



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PR

Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Fone: (0xx) 42 - 3554 - 1222

Av. Vitória, 167 - Centro - CEP 84620 000

160-2016

000000

Solicitação nº: 0012/2016	
Data	Rubrica

PEDIDO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E/OU SERVIÇO

Unidade Solicitante	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Departamento Solicitante	Departamento Veterinário	
Responsável pela solicitação	Silmar Kazenoh	
E-mail		
Telefone	42-3554-1222	
Data	06/04/2016	
MATERIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	CONSUMO
	<input checked="" type="checkbox"/>	PERMANENTE
SERVIÇO		TEMPORÁRIO
		CONTÍNUO

1. OBEJTO

Item	Descrições dos itens com especificações*	Qty.	Un.	Valor estimado Unidade	Valor estimado total
01 0,59 F.B.M	Seringa hipodérmica sem agulha para Injeção de 20ml (bico Luer Slip) sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega	unidade	1500	25 CX CI 50 UNID VIAO SADO	0,57 unid B.P.
02 0,30 CIR ESTILO	Seringa hipodérmica para injeção de 3ml agulhada (Luer Lock), sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega	Unidade 20 CX CI 100	500	"	0,23 unid B.P.
03 16,90 C.A EQUILIB	Iodopolividona solução a 10% frascos de 01 litro com embalagem do tipo PEAD tampa com rosca, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega	Frascos 22,00 P.V.P.I	48	206,40 OBRONEL	16,70 B.P.
04 110 B.ROSEN	Porta Agulha confeccionado em aço inoxidável AISI-410 tamanho 21cm com garantia mínima de 2 anos	unidade 49,00 ASLAMA	03		
05 15,00 QU MISOL	Álcool etílico hidratado 96º GL 93,8º INPM frascos de 01 litro com embalagem do tipo PEAD tampa com rosca, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega	Frascos 3,00 CINQUE ESTILO	300		

11-04-16

ORTO.ROSSO

DEFETIVE  
VIAO SADO - 16-0051  
MARIO ALMEIDA



06	Termômetro para uso veterinário com fio, com medidor de Temperatura mínima de 34 graus celsius / máxima de 43 graus Celsius, comprimento 15cm	unidade 29,00 06/10. 20/06/10	20		
07	Tesoura Cirúrgica 15cm reta produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420 com garantia mínima de 12 meses, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega	unidade 27,00 FIBRA CIRURGIA	05		000001
08	Fio Catgut Cromado n.º 4 sem agulha com 1,5m, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega	Unidade 8,50 SITOP VETERINARIO	72		
09	Fio de sutura catgut n.º 0 agulhado com 1,5m, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega	Unidade 1,30 BP	120	CX 4 U 2	5,41 1 unidade
10	Fio de sutura catgut n.º 2-0 agulhado com 1,5m, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega	Unidade 8,50 SITOP VETERINARIO	120		
11	Fio de algodão para sutura 0 agulhado não absorvível 75cm, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega	Unidade 4,78 BP.	120		
12	Agulha de sutura curva, cirúrgica, não estéril n.º 1 triangular, aço inoxidável, pacote com 12 unidades, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega	Unidade 70,00 C112 HOSPITAL DISTRIBUIDOR	03		4502 1025
13	Agulha de sutura curva, cirúrgica, não estéril n.º 2 triangular, aço inoxidável, pacote com 12 unidades, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade 70,00 C112	03		4502 2668
14	Agulha de sutura curva, cirúrgica, não estéril n.º 3 triangular, aço inoxidável, pacote com 12 unidades, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade 70,00 C112	03		
15	Lamina para bisturi n.º 22, para cabo de bisturi n. 04, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade 160 CX C100	100	BP.	
16	Cabo de bisturi n. 04, de metal para lamina n.º 22, com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade 13,00 FIBRA CIA	12		

RURAL  
BA-  
20,80  
UNIT.

CX  
24



17	Solução fisiológico 0,9% frascos com 500ml (modelo anexo) com embalagem do tipo PEAD, transparente, Lacre de segurança metálico, Um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos, Alça giratória 360° e retrátil tampa com rosca, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega. Igual ou similar ao EUROFORMA LABORATÓRIOS LTDA	frascos	750		
18	Glicerina bi destilada (solução) frasco com 01 litro com embalagem do tipo PEAD tampa com rosca, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega	frascos	120		
19	Aminofilina 24mg/ml ampola com 10ml, uso hospitalar, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega	frascos	200		
20	Solução injetável de Gliconato de cálcio 10% - 100 mg/ml - ampolas com 10ml, uso hospitalar, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega.	frascos	100		
21	Adrenalina ampola 01 ml solução injetável 1mg/ml, uso hospitalar, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega	frascos	100		
22	Bicarbonato de sódio 8,4% ampola com 10ml solução injetável, uso hospitalar, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega	unidade	200		
23	Sulfato de Atropina 50% injetável ampola 1ml/0,25 mg, uso hospitalar, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega	frascos	100		
24	Cloridrato de Cetamina 50mg/ml frascos com 10 ml, uso hospitalar, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega	Frascos	10		
25	Cloridrato de Prometazina (fenergam) ampola 02 ml 50mg solução injetável , uso hospitalar, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega.	Frascos	200		
26	Destress Injetável solução azaperone 4g/100ml frascos com 20 ml, uso hospitalar.	Frascos	25		

000002

218  
OK



27	Nitrogênio deverá ser abastecido nos botijão de posse do Município no prédio da Prefeitura a cada 25 a 30 dias de intervalo de abastecimento, sempre avisando o responsável pelo recebimento na Secretaria o dia e horário de abastecimento	litros	1500			000003
28	Bainha francesa para inseminação IMV pacote com 50 unidades, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega.	pacotes	100			
29	Alicate aplicador de brinco universal com agulha com garantia mínima de 12 meses, sendo que no dia da entrega do produto deverá ser entregue o comprovante de garantia.	Unidade	03			
30	Atadura de crepe confeccionada 100% algodão 20 cm 1,8m (comprimento com repouso) com densidade de 13 fios/cm2 peso líquido unitário 42,8g por unidade, aparência uniforme, bordas devidamente acabadas, isenta de rasgos, impurezas, fiapos e quaisquer outros tipos de defeitos, pacote com 12 unidades embaladas individualmente, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega.	unidade	100			
31	Estetoscópio com tubo duplo, incluindo olivas e diafragmas para conversão em diferentes formas de uso, par de oliva roaqueável dura, par de oliva roaqueavel macia, par de oliva rosqueavel silicone, 2 pares de membranas de plástico rígida, anel rosqueada de cobre cromado (infantil e adulto), base rosqueada de cobre cromado que possibilita troca de sino ou diafragma (infantil adulto), câmara de som em liga alumínio (oxidado ou anodizado), tubo de PVC ligado através de anéis metálicos, fone biauricular de cobre cromado, diafragma aberto (sino prolongador) tamanho pequeno, diafragma aberto (sino prolongador) tamanho médio, diafragma aberto (sino prolongador) tamanho grande), auscultador	unidade	02			
32	Emasculador (alicate castrador de bovino tipo burdizzo) com 48cm modelo (em anexo).	unidade	01			RURAL BAN. COM
33	Solução de Formol 10% frascos de 01 litro com embalagem do tipo PEAD, tampa com rosca, sendo que o produto deverá ter a data	unidade	05			



	de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega.				
34	Solução Degermante a base de amônio quaternário desinfetante hospitalar para base fixas galão com 5 litros, embalagem do tipo PEAD, com tampa de rosca	unidade	06		
		70,00 DIVIM ED BA. com - BA			000004
35	Luva descartável para palpação e inseminação artificial 05 dedos de uso veterinário confeccionada em polietileno, com cobertura de ombro, monouso, material não reciclável, lisa, embalagem em caixa de papelão com 50 unidades, proteção integral da mão ao pescoço, material resistente, comprimento 90 cm, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega.	Caixa com 50 unidade	30		
		179,00 RURAL BAN - PPLU NECK			
36	Luva descartável para inseminação em polietileno de alta densidade material não reciclado, lisa, 05 dedos embalagem em caixa de papelão com 100 unidades, comprimento 90 cm com laço para fixação ao ombro, material resistente, sendo que o produto deverá ter a data de validade superior a 12 meses a partir da data de entrega.	Caixa com 100 unidade	30		
		159,00 RURAL BAN			
37	Avental de segurança, material impermeável a líquidos não corrosivos, tipo frontal, inteiramente confeccionado em material sintético tipo PVC na cor branca forrado com suporte têxtil de material sintético (poliéster), sem costura, sem mangas, tirantes para amarri e ajuste ao corpo do usuário na altura do pescoço e na cintura no mesmo material afixados no avental por costuras simples, avental com as seguintes dimensões altura 1,20cm e largura 70cm	Unidade	08		
		14,00 B.P.			
38	Botina de couro n.º 38	Par	02		
	46,50 B.P.				
39	Botina de couro n.º 40	Par	02		
	" "				
40	Botina de couro n.º 42	Par	02		
	54,74 "				

## 2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA/CONTRATAÇÃO.

Necessidade da compra para dar o prosseguimento ao Programa de atendimento aos agricultores dentro do município.

## 3. LOCAL E HORÁRIOS DE UTILIZAÇÃO DO BEM/SERVIÇO (local de entrega)

A entrega de verá ser feita na sede da Prefeitura no horário das 8:30 as 11:30 e das 13:30 as 15:00 horas devendo a empresa agendar com antecedência com o responsável pelo recebimento o dia e horário de entrega do produtos.



**4. PERÍODO OU DATA DE UTILIZAÇÃO (prazos de entrega integral ou parceladas)**

A entrega deverá ser feita conforme a necessidade.

**5. NECESSIDADE DE AMOSTRAS? SIM (X) NÃO ( )**

000005

Quais Itens: 01-02-03-05-06-17-18-33.

**6. QUEM RESPONDE PELOS ESCLARECIMENTOS QUE POSSAM SURTIR APÓS OU DURANTE O CERTAME?**

Nome: MÁRCIO ROBERTO SENNA  
Telefone: 42 – 3554-1222  
E-mail: m\_senna@yahoo.com.br

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A SER UTILIZADA E A FORMA DE PAGAMENTO**

348 – A VISTA

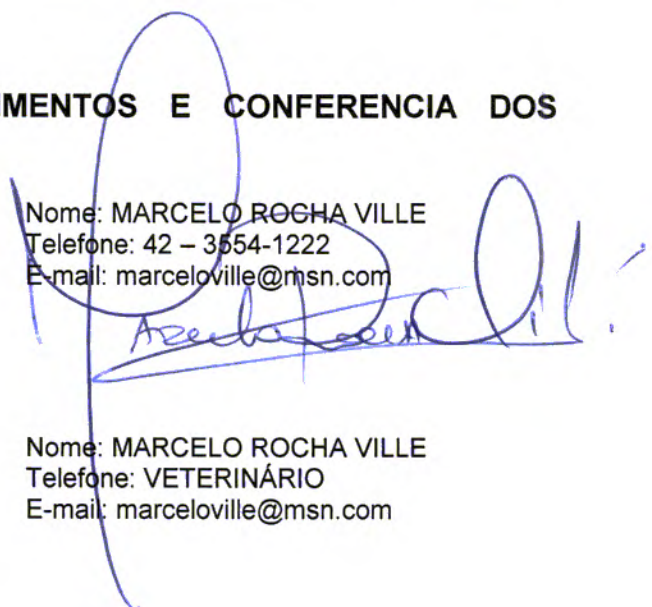
**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**9. DOCUMENTOS QUE JULGA IMPORTANTE PARA COMPROVAÇÃO DE COMPETENCIA TANTO NA AQUISIÇÃO DE BENS QUANTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**10. RESPONSÁVEL PELO RECIBIMENTOS E CONFERENCIA DOS MATERIAIS?**

Nome: MÁRCIO ROBERTO SENNA  
Telefone: 42 – 3554-1222  
E-mail: m\_senna@yahoo.com.br

Nome: MARCELO ROCHA VILLE  
Telefone: 42 – 3554-1222  
E-mail: marceloville@msn.com




**Responsável pela Solicitação**

Nome: MÁRCIO ROBERTO SENNA  
Cargo: VETERINÁRIO  
CPF: 763.285.709-53

Nome: MARCELO ROCHA VILLE  
Telefone: VETERINÁRIO  
E-mail: marceloville@msn.com

**Responsável pela Secretaria**

  
Nome: Silmar Kazenoh  
Cargo: Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
CPF: 016.285.099-96





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

## Secretaria Municipal de Agricultura

Av. Vitória, 167 - Centro - Cruz Machado - PR

Fone (42) 3554-1222

000006

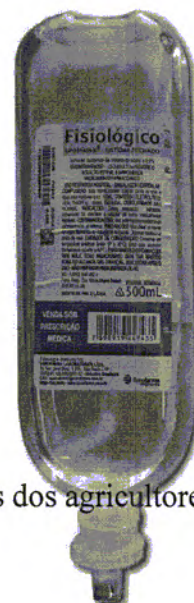
**Requisição: ...../2016**  
**Ao Setor de Compras e Licitações**  
**Elton Rick Hollen – Secretário de Administração**

Cruz Machado, 01 de abril de 2016

**Objeto:** Solicitamos a realização de processo de compra de Solução fisiológico 0,9% com as características e modelo de frasco abaixo relacionados.

### Características

- \* Solução isotônica de cloreto de sódio a 0,9%;
- \* Embalagem em polipropileno com PEAD;
- \* Transparente;
- \* Alça giratória 360º e retrátil;
- \* Lacre de segurança metálico;
- \* Um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos.



**Justificativa:** será utilizado no atendimento de bovinos junto a propriedades dos agricultores do Município de Cruz Machado.

**Prazo:** Entrega imediata

**Local de entrega:** Secretaria Municipal da Agricultura

**Condição de recebimento:** O produto deverá estar em perfeitas condições de uso observando o prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses.

**Acompanhamento e recebimento:** A Secretaria da Agricultura acompanhará o recebimento.

Atenciosamente

\_\_\_\_\_  
SILMAR KAZENOH  
Secretario Municipal da Agricultura



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

**COLETA Nr.:** 160/2016  
**Data:** 08/04/2016

**DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Fornecedor: **efetive materiais medicos**  
Endereço:  
Cidade: **- Curitiba- parana**

Código: 0      Banco:  
Telefone: 41-30420997      Agência:  
Fax:      Conta Corrente:

Condições de Pagamento: a vista      Prazo de Entrega: imediato  
Validade da Proposta:  
Local de Entrega: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - AVENIDA VITÓRIA Nº129      Vencimento da Coleta:  
Objeto da Coleta de Preço: - Aquisição e material de consumo medico-veterinário, para a manutenção dos atendimentos assistencia agropecuária animal, pela Secretaria de Agricultura desta municipalidade.

Observações: - Coleta de preços 160/2016

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ADRENALINA 1MG/ML - AMPOLA DE 1ML INJETAVEL - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (45-01-0168)	AMP		100,00		
2	AMINOFILINA 24 MG /ML AMPOLA 10ML - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45-01-1070)	AMP		200,00		
3	SOLUÇÃO SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML - EMBALAGEM PÉAD TRANSPARENTE, UM BICO COM DUAS ENTRADAS, FACILITAM A INSERÇÃO DE MEDICAMENTOS, ALÇA GIRATORIA 360º E RETRÁTIL, TAMPA COM ROSCA, DATA VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45-01-1634)	UN		750,00		

Cruz Machado, 8 de Abril de 2016.





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA N.º:

160/2016

Data:

08/04/2016

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/5

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 96º GL 93,8º INPM FRASCO 1 LT - COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45-01-4232)	UN		300,00		
5	GLICONATO DE CALCIO 10% AMPOLAS 10 ML - 100MG/ML - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45-01-7008)	AMP		100,00		
6	GLICERINA BI DESTILADA FRASCO 1 LITRO - EMBALAGEM PEAD TRANSPARENTE - VALIDADE MINIMA 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45-01-7104)	LT		120,00		
7	IODOPOVIDINE, IODOPOLIVIDONA 10%, FRASCO DE 01 LITRO - EMBALAGEM TIPO PEAD - TAMPA COM ROSCA - VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45-01-7666)	UN		48,00	21,90	
8	PIO DE ALGODÃO PARA SUTURA Nº 0 AGULHADO 75CM - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45-02-0093)	UNI		120,00	3,70	
9	PIO DE SUTURA CATGUT Nº 0, AGULHADO COM 1,5 MT. - COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45-02-0266)	UNI		120,00	5,90	
10	CABO DE BISTURI Nº 04 EM ENTAL P LAMINA Nº 22. - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45-02-0353)	UN		12,00	11,70	
11	PORTA AGULHA AÇO INOX AISI -410, 21CM GARANTIA MINIMA 2 ANOS (45-02-0885)	UN		3,00		
12	AGULHA DE SUTURA CURVA, CIRÚRGICA, NÃO ESTÉRIL Nº 1 TRIANGULAR, AÇO INOX - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45-02-1029)	PCT		3,00		
13	AGULHA DE SUTURA CURVA, CIRÚRGICA, NÃO ESTÉRIL Nº 2 TRIANGULAR, AÇO INOX - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45-02-2668)	UN		3,00		
14	TERMOMETRO PARA USO VETERINARIO, COM FIO E MEDIDOR - TEMPERATURAS: MINIMA DE 34 E MÁXIMA DE 43º - COMPRIMENTO 15 CM. (45-02-1917)	UN		20,00		

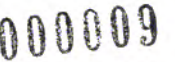
Cruz Machado, 8 de Abril de 2016.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222



COLETA Nr.:

160/2016

Data:

08/04/2016

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/5

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15	SERINGA HIPODERMICA 3ML AGULHADA (LAUER LOCK) - - COM DATA DE VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTEREGA (45-02-2248)	UN		500,00	0,25	
16	SERINGA HIPODERMICA LAUER SLIP 20 ML. COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45-02-2254)	UN		1.500,00	0,57	
17	TESOURA CIRURGICA 15CM RETA AÇO INOX AISI 420 - GARANTIA MINIMA 12 MESES DA DATA DA ENTREGA. (45-02-2492)	UN		5,00	23,90	
18	LAMINA PARA BISTURI Nº 22 - COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA. (45-02-2495)	UN		100,00	0,39	
19	FIO CATGUT 2-0 - AGULHADO COM 1,5M, VALIDADE NÃO INFERIOR 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45-02-2505)	UN		120,00	5,98	
20	FIO CATEGUT CROMADO Nº 4 COM 1,5 M - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45-02-2634)	UN		72,00	5,98	
21	AGULHA DE SUTURA CURVA Nº 2 TANGULAR - NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45-02-2666)	PCT		3,00		
22	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMPOLA DE 10 ML - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45-01-4859)	AMP		200,00		
23	SULFATO DE ATROPINA 50% INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML/0,25 MG. USO HOSPITALAR, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA. (45-01-7157)	AMP		100,00		
24	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML FRASCOS COM 10 ML - USO HOSPITALAR - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45-01-6238)	FR		10,00		
25	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG (FENERGAM) - AMPOLA 2ML 50MG SOLUÇÃO INJETÁVEL - USO HOSPITALAR - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA. (45-01-7173)	UN		200,00		

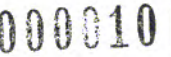
Cruz Machado, 8 de Abril de 2016.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222



COLETA Nr.: 160/2016

Data: 08/04/2016

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 4/5

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
26	DESTRESS INJETÁVEL 4G/ML FRASCOS 20ML USO HOSPITALAR - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45-01-8152)	UN		25,00		
27	NITROGÊNIO LÍQUIDO DEVERÁ SER ABASTECIDO EM BOTOÃO DA CONTRATANTE, A CASA 25 OU 30 DIAS, SEMPRE AVISANDO A SECRETARIA DA DATA E HORARIO DE ABASTECIMENTO. (05-10-0002)	UNI		1.500,00		
28	BANHHA FRANCESA - PARA INSEMINAÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES - data validade mínima 12 meses da entrega. (01-03-0004)	PCT		100,00		
29	ALICATE APLICADOR DE BRINCO UNIVERSAL COM AGULHA GARANTIA DE 12 MESES. (45-03-0020)	UN		3,00	11	
30	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80 COMPRIMENTO EM REPOUSO - 13 FIOS - 42,8GR POR UNIDADE, BORRAS DEVIDAMENTE ACABADAS - PACOTE COM 12 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45-02-1156)	DZ		100,00	21,90	cremer
31	ESTETOSCÓPIO TUBO DUPL0, COM OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO, PAR DE OLIVA ROSQUEAVEL, DURA, PAR OLIVA ROSQUEAVEL MACIA, PAR DE OLIVA ROSQUEAVEL SILICONE, 2 PARES DE MEMBRANAS DE PLSTICO RIGIDA, ANEL ROSQUEADA DE COBRE CROMADO ( INFANTIL E ADULTO), BASE ROSQUEADA DE COBRE CROMADO QUE POSSIBILITA TROÇA DE SINO OU DIAFRAGMA ( INFANTIL ADULTO), CAMARA DE SOM EM LIGA DE ALUMINIO ( OXIDADO OU ANODIZADO, TUBO DE PVC LIGADO ATRAVÉS DE ANEIS METÁLICOS, FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO, DIAFRAGMA ABERTO ( SINO PROLONGADOR) TAMANHO GRANDE, AUSCULTADOR. (45-02-0061)	UN		2,00	236,00	
32	ALICATE CASTRADOR DE BOVINO TIPO BURDIZZO - 48CM - EMASCULADOR (11-02-0107)	UN		1,00		
33	FORMOL 10% SOLUÇÃO - FRASCOS 1 LT - TIPO PEAD, TAMPA COM ROSCA, COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45-02-0019)	LT		5,00		

Cruz Machado, 8 de Abril de 2016.



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
 Av. Vitoria, 167  
 C.E.P.: 84620-000      - Cruz Machado - PR

110000000000

**COLETA Nr.:** 160/2016  
**Data:** 08/04/2016

**DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS**

Folha: 5/5

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
34	DEGERMANTE SOLUÇÃO A BASE D EQUATERNARIO DE AMONIO, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA BASE FIXAS, GALÃO COM 5 LITROS, EMBALAGEM TIPO PEAD, COM TAMPA DE ROSCA. (45-02-0201)	UN		6,00		
35	LUA DESCARTAVEL PARA PALPAÇÃO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - COM 5 DEDOS - EM POLETILENO, COM COBERTURA DE OMBRO, MONOUSO, MATERIAL NÃO RECICLAVEL, LISA, EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO COM 50 UNIDADES, PROTEÇÃO INTEGRAL DA MÃO AO PESCOÇO, MATERIAL RESISTENTE, COMPRIMENTO 90 CM, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA. (45-01-0747)	CX		30,00		
36	LUA DESCARTAVEL P INSEMINAÇÃO, 5 DEDOS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES NA CAIXA ( DE PAPELÃO), COMPRIMENTO 90 CM COM LAÇO PARA FIXAÇÃO NO OMBRO, A DATADE VALIDADE DEVE SER DE NO MINIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (45-02-2667)	CX		30,00		
37	AVENTAL, COR BRANCA, MATERIAL IMPERMEAVEL A LIQUIDOS NÃO CORROSIVOS, TIPO FRONTAL, INTERAMENTE CONFECCIONADO EM MATERIALO SINTETICO (PVC) NA COR BRANCA, FORRADO COM MATERIAL SINTETICO ( POLIESTER) SEM COSTURA E SEM MANGAS, TIRANTES PARA AMARIL E AJUSTE AO CORPO DO USUARIO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA NO MESMO MATERIAL AFIXADOS NO AVENTAL POR COSTURAS SIMPLES, AVENTAL COM MEDIDAS DE: 120 X 70 CM ( AxL) (18-02-0317)	UN		8,00		
38	BOTINA DE COURO N° 38 (07-06-0119)	UN		2,00		
39	BOTINA DE COURO N° 40 (07-06-0557)	UN		2,00		
40	BOTINA DE COURO N° 42 (07-06-0558)	UN		2,00		
<b>Total Geral.....:</b>						

Cruz Machado, 8 de Abril de 2016.



000012

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 187  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 160/2016  
Data: 08/04/2016

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/5

## DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: **ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA** Código: 0 Banco: **001**  
Endereço: **RUA ROMEU LAURO WERLANG 1652** Agência: **0616-5**  
Cidade: **FLO. BELTRÃO** Telefone: Fax: **46-3523 1339 32879-0**  
Conta Corrente:

Condições de Pagamento: a vista Prazo de Entrega: imediato  
Validade da Proposta: Vencimento da Coleta:  
Local de Entrega: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - AVENIDA VITÓRIA Nº129  
Objeto da Coleta de Preço: - Aquisição a material de consumo medico-veterinário, para a manutenção dos atendimentos assistência agropecuária animal, pela Secretaria de Agricultura desta municipalidade.

Observações: - Coleta de preços 160/2016

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ADRENALINA 1MG/ML - AMPOLA DE 1ML INJETÁVEL - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (45-01-0168)	AMP	HIPOLABOR	100,00	5,00	500,00
2	AMINOFILINA 24 MG /ML AMPOLA 10ML - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45-01-1070)	AMP	FARMACE	200,00	2,00	400,00
3	SOLUÇÃO SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML EMBALAGEM PEAD TRANSPARENTE, UM BICO COM DUAS ENTRADAS, FACILITAM A INSERÇÃO DE MEDICAMENTOS, ALÇA GIRATÓRIA 360° E RETRÁTIL, TAMPA COM ROSCA, DATA VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45-01-1634)	UN	SEGMENTA	750,00	3,50	2.625,00

Cruz Machado, 8 de Abril de 2016.

ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA.

82.027.335/0001-68  
ANDRETTA  
MEDICAMENTOS LTDA.  
Rua Ver Romeu L. Werlang, 1652  
Centro CEP 85601-020  
Francisco Beltrão Paraná



000013

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09      Telefone: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 160/2016

Data: 08/04/2016

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 2/5

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 96º GL 93,8º INPM FRASCO 1 LT. - COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45-01-4232)	UN	DEL	300,00	10,00	3.000,00
5	GLICONATO DE CALCIO 10% AMPOLAS 10 ML - 100MG/ML - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45-01-7008)	AMP	ISOFARMA	100,00	5,00	500,00
6	GLICERINA BI DESTILADA FRASCO 1 LITRO - EMBALAGEM PEAD TRANSPARENTE - VALIDADE MINIMA 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45-01-7104)	LT	CINORD	120,00	25,00	3.000,00
7	IODOPOVIDINE, IODOPOLIVIDONA 10%, FRASCO DE 01 LITRO - EMBALAGEM TIPO PEAD - TAMPA COM ROSCA - VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45-01-7866)	UN	RIOQUIMICA	48,00	30,00	1.440,00
8	FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA Nº 0 AGULHADO 75CM - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45-02-0093)	UNI	TECNOFIO	120,00	4,00	480,00
9	FIO DE SUTURA CATGUT Nº 0, AGULHADO COM 1,5 MT. - COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45-02-0266)	UNI	TECNOFIO	120,00	4,00	480,00
10	CABO DE BISTURI Nº 04 EM EMTAL P LAMINA Nº 22. - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45-02-0353)	UN	PROFISSIONAL	12,00	12,00	144,00
11	PORTA AGULHA AÇO INOX AISI - 410, 21CM GARANTIA MINIMA 2 ANOS (45-02-0885)	UN	50,00 PROF.	3,00	50,00	150,00
12	AGULHA DE SUTURA CURVA, CIRÚRGICA, NÃO ESTÉRIL Nº 1 TRIANGULAR, AÇO INOX - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA (45-02-1029)	PCT		3,00		
13	AGULHA DE SUTURA CURVA, CIRÚRGICA, NÃO ESTÉRIL Nº 2 TRIANGULAR, AÇO INOX - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA (45-02-2668)	UN		3,00		
14	TERMOMÉTRIO PARA USO VETERINÁRIO, COM FIO E MEDIDOR - TEMPERATURAS: MINIMA DE 34 E MÁXIMA DE 43° - COMPRIMENTO 15 CM. (45-02-1917)	UN	INCOTERM	20,00	150,00	3.000,00

Cruz Machado, 8 de Abril de 2016.

ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA

82.027.335/0001-68  
ANDRETTA  
MEDICAMENTOS LTDA.  
Rua Ver Romeu L. Werlang, 1652  
Centro CEP 85601-020  
Francisco Beltrão Paraná



000014

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.338.688/0001-09

Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 160/2016

Data: 08/04/2016

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 3/5

## DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15	SERINGA HIPODERMICA 3ML AGULHADA (LAUER LOCK) - COM DATA DE VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA (45-02-2246)	UN	DESCARPAK	500,00	0,30	150,00
16	SERINGA HIPODERMICA LAUER SLIP 20 ML. COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45-02-2254)	UN	1 1 1	1.500,00	0,50	750,00
17	TESOURA CIRURGICA 15CM RETA AÇO INOX AISI 420 - GARANTIA MINIMA 12 MESES DA DATA DA ENTREGA. (45-02-2492)	UN	PROFISSIONAL	5,00	50,00	250,00
18	LAMINA PARA BISTURI Nº 22 - COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA. (45-02-2495)	UN	SOLIDOR	100,00	0,40	40,00
19	FIO CATGUT 2-0 - AGULHADO COM 1,5M. VALIDADE NÃO INFERIOR 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45-02-2505)	UN	TECNOFIO	120,00	4,00	480,00
20	FIO CATEGUT CROMADO Nº 4 COM 1,5 M - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45-02-2634)	UN	SUTURBRMS	72,00	10,00	720,00
21	AGULHA DE SUTURA CURVA Nº 2 TRIANGULAR - NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45-02-2686)	PCT		3,00		
22	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMPOLA DE 10 ML - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45-01-4859)	AMP	SAMTEC	200,00	1,00	200,00
23	SULFATO DE ATROPINA 50% INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML/0,25 MG. USO HOSPITALAR. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA. (45-01-7157)	AMP	HYPOFARMA	100,00	1,00	100,00
24	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML FRASCOS COM 10 ML - USO HOSPITALAR - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45-01-6238)	FR		10,00		
25	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG (FENERGAM) - AMPOLA 2ML 50MG SOLUÇÃO INJETÁVEL - USO HOSPITALAR - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA. (45-01-7173)	UN	SANVAL	200,00	2,00	400,00

Cruz Machado, 8 de Abril de 2016.

ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA

82.027.335/0001-68  
ANDRETTA  
MEDICAMENTOS LTDA.  
Rua Ver Romeu L. Werlang, 1652  
Centro CEP 85601-020  
Francisco Beltrão Paraná



000015

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 160/2016

Data: 08/04/2016

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 4/5

**DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
26	DESTRESS INJETÁVEL 4G/ML FRASCOS 20ML USO HOSPITALAR - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45-01-8152)	UN		25,00		
27	NITROGÊNIO LÍQUIDO DEVERÁ SER ABASTECIDO EM BOTTÃO DA CONTRATANTE, A CASA 25 OU 30 DIAS. SEMPRE AVISANDO A SECRETARIA DA DATA E HORARIO DE ABASTECIMENTO. (05-10-0002)	UNI		1.500,00		
28	BAINHA FRANCESA - PARA INSEMINAÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES - data validade mínima 12 meses da entrega. (01-03-0004)	PCT		100,00		
29	ALICATE APLICADOR DE BRINCO UNIVERSAL COM AGULHA GARANTIA DE 12 MESES. (45-03-0020)	UN		3,00		
30	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80 COMPRIMENTO EM REPOUSO - 13 FIOS - 42,8GR POR UNIDADE, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS - PACOTE COM 12 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45-02-1156)	DZ	MED. HOUSE	100,00	2,00	200,00
31	ESTETOSCÓPIO TUBO DUPLO, COM OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO, PAR DE OLIVA ROSQUEÁVEL DURA, PAR OLIVA ROSQUEÁVEL MACIA, PAR DE OLIVA ROSQUEÁVEL SILICONE, 2 PARES DE MEMBRANAS DE PLÁSTICO RÍGIDA, ANEL ROSQUEADA DE COBRE CROMADO ( INFANTIL E ADULTO), BASE ROSQUEADA DE COBRE CROMADO QUE POSSIBILITA TROCA DE SINO OU DIAFRAGMA ( INFANTIL ADULTO), CÂMARA DE SOM EM LIGA DE ALUMÍNIO ( OXIDADO OU ANODIZADO, TUBO DE PVC LIGADO ATRAVÉS DE ANEIS METÁLICOS, FONE BIURICULAR DE COBRE CROMADO, DIAFRAGMA ABERTO ( SINO PROLONGADOR) TAMANHO GRANDE, AUSCULTADOR. (45-02-0061)	UN	DYABIST	2,00	60,00	120,00
32	ALICATE CASTRADOR DE BOVINO TIPO BURDIZZO - 48CM - EMASCULADOR (1-02-0107)	UN		1,00		
33	IRMOL 10% SOLUÇÃO - FRASCOS 1 LT - TIPO PEAD, TAMPA COM ROSCA, COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45-02-0019)	LT	DL6	5,00	35,00	175,00

37%

Cruz Machado, 8 de Abril de 2016.

ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA

82.027.335/0001-68

ANDRETTA  
MEDICAMENTOS LTDA.  
Rua Ver Romeu L Werlang, 1652  
Centro CEP 85601-020  
Francisco Beltrão Paraná



O que você está procurando?

OK

NÓS LIGAMOS PARA VOCÊ

Acessórios » Seringa »

Seringa Descartável - 20ml sem agulha Luer Slip

000016



## SERINGA DESCARTÁVEL - 20ML SEM AGULHA LUER SLIP

Cód. do Produto: 20090

1 Comentário(s) | Comentar

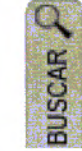
**R\$0,65**



**R\$0,61** no boleto bancário ou transferência bancária  
(6% de desconto)

### DESCRIÇÃO DO PRODUTO





Minha Cesta  
Valor: R\$ 0,00  
Itens: 0

Busque aqui o produto desejado!

- Medicamentos Veterinários
- Cerca Elétrica Rural
- Equipamentos
- Instrumentos Cirúrgicos Veterinário
- Seringas, Agulhas e Descartáveis
- Reprodução Animal
- Identificação Animal
- Móveis Veterinários
- Higiene, Limpeza e Beleza
- Promoções

Seringas, Agulhas e

Home - Seringas, Agulhas e Descartáveis - **Seringas**

Seringas

- Dosadora Automática
- Seringas Descartáveis
- Seringas Reutilizáveis



## Seringa Descartável 20 ml sem Agulha (Bico Luer Slip)

Ref: 2.01.16.13

☆☆☆☆☆ Seja o primeiro!

Por: R\$ 0,70

ou **R\$ 0,67** à vista (5% de desconto)



CARTÕES DE CRÉDITO

1x sem juros de R\$ 0,70

Curtir

Tweet

SIMULADOR DE FRETE

CEP

Não sabe o seu cep?

000017





- [\(http://www.dentalspeedgraph.com.br/\)](http://www.dentalspeedgraph.com.br/) > [Uso Contínuo \(http://www.dentalspeedgraph.com.br/area/uso-contínuo\)](http://www.dentalspeedgraph.com.br/area/uso-contínuo)  
> [Descartáveis \(http://www.dentalspeedgraph.com.br/segmento/descartaveis\)](http://www.dentalspeedgraph.com.br/segmento/descartaveis) > [Seringa Descartável \(http://www.dentalspeedgraph.com.br/grupo/seringa-descartavel\)](http://www.dentalspeedgraph.com.br/grupo/seringa-descartavel)  
> [INJEX \(http://www.dentalspeedgraph.com.br/marca/injex\)](http://www.dentalspeedgraph.com.br/marca/injex) > [Seringa Descartável Luer Slip \(http://www.dentalspeedgraph.com.br/familia/luer-slip-injex\)](http://www.dentalspeedgraph.com.br/familia/luer-slip-injex)  
> [Seringa Descartável Luer Slip 20 ml \(http://www.dentalspeedgraph.com.br/produto/seringa-descartavel-luer-slip-20-ml-injex\)](http://www.dentalspeedgraph.com.br/produto/seringa-descartavel-luer-slip-20-ml-injex) > **3862**

## Seringa Descartável Luer Slip 20 ml

Embalagem c/ 01 unidade, tamanho 20 ml.

**INJEX**

(<http://www.dentalspeedgraph.com>)



(<http://img.dentalspeedgraph.com.br/img.php?src=dbimagesod/produto-seringa-descartavel-luer-slip-20-ml-injex.png&h=300&w=300&a=t>)



Por apenas

**R\$ 0,50**

Quantidade

0 ▾

[Adicionar ao Carrinho](#)

Compartilhe:

### Características

Acoplamento com a seringa por encaixe.

### Aplicação

Indicada para procedimentos médico-hospitalares.

Código do Produto: 3862 (SSD3862A)

000018



Início (<http://www.selariadias.com.br/>) > Seringa Descartável Sem Agulha 3MI BD Luer Lock



000019

ne/1/thumbnail/650x650/9df78eab33525d08d6e5fb8d27136e95/b/d/bd3mllok.jpg)

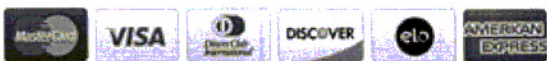
## Seringa Descartável Sem Agulha 3MI BD Luer Lock

Seja o primeiro a avaliar este produto

(<http://www.selariadias.com.br/review/product/list/id/4208/#review-form>)

**R\$0,61** SKU: 003267  
Disponibilidade: Em estoque

Em até **1x** de **R\$0,61** sem juros no cartão



ou R\$ 0,57 à vista com 5% de desconto no boleto e depósito.





**UND**

**AVALIAÇÃO GERAL**

Avalie esse produto(/avaliacoes/seringa-3-ml-luer-lock-rosca-com-agulha-25x7mm-bd/)

DISPONÍVEL PRONTA ENTREGA

FABRICANTE: BD (/MARCA/BD/)

DE R\$ 0,59

POR APENAS R\$ 0,49

R\$ 0,47 COM 5 % DE DESCONTO NO BOLETO OU DÉBITO

**ESCOLHA O**

**COMPRAR**

**COMPRA SEGURA**

Calcule o valor do frete e prazo de entrega para a sua região

INFORME SEU CEP:

Calcular frete

Não sei meu CEP

(<https://cirurgicaestilo.s3.amazonaws.com/media/cache/fe/22/fe229c8e23e028bd71c1f757a01cbefe.jpg>)

COMPARTILHE

CURTA NOSSA PÁGINA

Curtir

**INFORMAÇÕES**

**SERINGA 3ML LUER LOCK ( ROSCA) COM AGULHA 25X7MM - BD**

**SERINGA 3ML LUER LOCK ( ROSCA) COM AGULHA 25X7MM - BD**

- Seringa descartável de 3ml, Estéril, Atóxica e Apirrogênica;
- Apresentado em embalagem individual. Com alto grau de precisão. \* Escala numerada em traços longos, feitas com tinta atóxica azul ou preta;
- Embaladas individualmente em filme de polipropileno + papel grau médico, selados térmicamente (blister), acondicionadas em caixas de papelão ondulado, garantindo a integridade e esterilidade durante o armazenamento ou até o momento do uso;
- Com Agulha 25x7.

000020



# SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML LUER LOCK C/ AGULHA 25MM X 0,7 MM – CAIXA COM 500 UND – SR

**R\$135,00**

Seringa Descartável 3 ml Luer Lock c/ agulha 25mm x 0,7 mm – Caixa com 500 Und – SR

✔ 2 em estoque

1

COMPRAR

REF: 2792C. Categorias Farmácias, Hospitalar, Odontológico, Veterinária. Etiquetas: 3 ML, 3ml, descartável, Frete Grátis, Luer lock, promoção, Seringa, SR.

000021

## Frete e prazo de entrega

Calcule o valor do frete e o prazo estimado de entrega para a sua região.

84620000

CALCULAR

PAC (Entrega em 10 dias úteis): R\$38,40

SEDEX (Entrega em 6 dias úteis): R\$115,70

Descrição

Informação adicional

Avaliações (0)

## Descrição do produto

Comercializada em embalagem individual (blíster), com agulha 25mm x 0,7 mm (a agulha vai embalada ao lado da seringa) ou com agulha fixa ao bico da seringa.

Com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros, legíveis e isentos de falhas até o momento da utilização.



Agroline.com.br » FAZENDA » INSTRUMENTOS CIRURGICOS



Ampliar

# PROD HOSPITALARES DI SORO FISIOLÓGICO

(0) [Avaliar](#)

R\$ 4,83 no cartão  
ou À vista no  
boleto/transferência

Compre 000022

**Por R\$  
4,60**

Adicionar ao  
Carrinho

Curtir

0

Tweetar

G+

432 Compraram

Informações sobre o Produto

Preço soro fisiológico válido somente para compras concretizadas pela internet. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho de Compras.

## Quem comprou, também comprou



LUVA  
PROCEDIMENTO -  
PAR



EQUIPO LATEX  
(0)



PINÇA KELLY  
RETA 18 CM  
(0)



TESOURA CIRUR.  
ROMBA/ROMBA  
RETA



[PÁGINA INICIAL](#) | [MEU CADASTRO](#) | [ACOMPANHE SEU PEDIDO](#) | [DÚVIDAS FREQUENTES](#) | [FALE CONOSCO](#) | [LEIA NOSSO BLOG](#)

 Buscar na loja por 


Carrinho: Item(s)

## DEPARTAMENTOS

## Frete Grátis

- Produtos Veterinários
- Selaria

## Produtos Veterinários

- Endectocidas
- Ectoparasiticidas
- Endoparasiticidas
- Terapêuticos
- Equinos e Ovinos
- Suplementos
- Diversos
- Vacinas

## PetShop

- Cães e Gatos

## Pragas Urbanas

- Inseticidas e Herbicidas

## Selaria

- Arreios e Acessórios

## Casa e Jardim

- Ferramentas Elétricas
- Sthil
- Acessórios Roçadeiras
- Camping e Jardinagem
- Pulverizadores e Outros

## Fazenda

- Ferragens e Ferramentas
- Cerca Elétrica
- Cirurgicos e Hospitalares
- Leiteira
- Lubrificantes
- Seringas e Aplicadores
- Diversos
- Reprodução Animal
- Sementes de Pastagem
- Apicultura

## INSTITUCIONAL

## Empresa

## Fabricação Própria

## Motivos para Comprar

## Métodos de Pagamento

## Segurança e Privacidade

## Todos os Produtos

## Troca e Devolução

## SERVIÇOS

## Indique a loja

## Fabricantes

## Lançamentos

## Busca Detalhada

## Mais vendidos

## Boletim

## Compreve seu pagamento

## Fale Conosco

**Soro Fisiológico 0,9% 1L** (ref. 1774943)

Página do Fabricante:

Foto do produto meramente ilustrativa!



Um soro somente para Hidratação, ideal para equinos após provas de resistência.

**R\$ 4,74 com 5,00% de desconto à vista**  
**R\$ 4,99 à prazo (Pagto. Terceirizado)**


Acessar o Carrinho

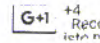
Avise-me quando estiver disponível.

Temos unidade(s) em nosso estoque virtual deste item, peça mais unidades aqui!

**000023**

Recomendar Uma pessoa recomenda isso.

Tweetar



Avalie este produto

Indique esse produto

**Descrição**

Um soro somente para Hidratação, ideal para equinos após provas de resistência.

**Especificações**

1 (uma) bolsa de 1L.

**Aproveite também**

 Soro Fisiológico 0,9% 1L  
 R\$ 4,99

+ MAIS INFORMAÇÕES


 Bico Vermifugador  
 R\$ 23,00

+ MAIS INFORMAÇÕES


 Estojo Simples Hoppner  
 R\$ 229,99

+ MAIS INFORMAÇÕES


 Pluviometro Acrílico 150mm  
 R\$ 11,25


+ MAIS INFORMAÇÕES



 Luva p. Inseminação Especial 25UNI. 80cm  
 R\$ 5,64

+ MAIS INFORMAÇÕES


 Alicate para Cortar dente de Leitão  
 R\$ 20,00

+ MAIS INFORMAÇÕES


**Depósito**

**Depósito bancário**  
 5,00% de desconto à vista  
 R\$ 4,74

**Boletos**

**Boleto bancário**  
 5,00% de desconto à vista  
 R\$ 4,74

**Cartões de crédito**
**VISA Visa**

 1x R\$ 4,99  
 2x R\$ 2,50  
 3x R\$ 1,66

**Elo Elo**

 1x R\$ 4,99  
 2x R\$ 2,50  
 3x R\$ 1,66

**MasterCard Mastercard**

 1x R\$ 4,99  
 2x R\$ 2,50  
 3x R\$ 1,66


 Página da VetBoi Loja Virtual


Curtir Página 1,8 mil curtidas

Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.





seu email

(/carrinho/)

faça seu login (/login/) ou cadastre-se (/cadastro/)

digite o que você procura

<http://www.hospitalardistribuidora.com.br>

Home (/) / MEDICAMENTOS (/categoria/medicamentos/2333) / A (/categoria/medicamentos-a/2334) / ADRENALINA 1MG INJETÁVEL 1ML - HIPOLABOR (/produto/adrena

**AGULHAS**

(/categoria/agulhas/2107)

HIPODERMICAS

(/categoria/agulhas-

hipodermicas/3473)

PARA COLETA DE SANGUE A

VACUO (/categoria/agulhas-

para-coleta-de-sangue-a-

vacuo/3472)

PARA RAQUI

(/categoria/agulhas-para-

raqui/3476)

PARA SUTURA

(/categoria/agulhas-para-

sutura/3471)

MODELO B

(/categoria/agulhas-para-

sutura-modelo-b/3484)

MODELO G

(/categoria/agulhas-para-

sutura-modelo-g/3485)

MODELO GR

(/categoria/agulhas-para-

sutura-modelo-gr/3486)

MODELO PB

(/categoria/agulhas-para-

sutura-modelo-pb/3487)

<http://apps.secommerce.s3.amazonaws.com/clientes/cliente4241/produtos/6607/Z01452002079.jpg>

Indicar produto

Adicionar aos favoritos

Dúvida

**ADRENALINA 1MG INJETÁVEL 1ML - HIPOLABOR**

000024

**ALGODÃO**

(/categoria/algodao/2113)

**ALMOTOLIA**

(/categoria/almotolia/2114)

**APARELHOS**

(/categoria/aparelhos/2115)

APARELHOS PARA

DERMATOLOGIA

(/categoria/aparelhos-aparelhos-

para-dermatologia/3449)

APARELHOS PARA

OFTALMOLOGIA

(/categoria/aparelhos-aparelhos-

para-oftalmologia/3445)

APARELHOS PARA

OTORRINOLARINGOLOGIA

(/categoria/aparelhos-aparelhos-

para-

otorrinolaringologia/3446)

BARBEAR (/categoria/aparelhos-

barbear/2117)

DESFIBRILADORES

(/categoria/aparelhos-

desfibriladores/3389)

INALADORES E

NEBULIZADORES

(/categoria/aparelhos-

inaladores-e-

nebulizadores/4134)

PRESSÃO (/categoria/aparelhos-

pressao/2116)

ANALÓGICOS

(/categoria/aparelhos-

pressao-analogicos/4131)

DIGITAIS

(/categoria/aparelhos-

pressao-digitaes/4130)

PEÇAS (/categoria/aparelhos-

pressao-pecas/3723)

UMIDIFICADORES

(/categoria/aparelhos-

umidificadores/4135)

**APARELHOS DIVERSOS**

(/categoria/aparelhos-

diversos/2532)

**ARMÁRIOS**

(/categoria/armarios/2118)

**ATADURAS**

(/categoria/ataduras/2119)

ALGODÃO ORTOPÉDICO

(/categoria/ataduras-algodao-

ortopedico/2120)

CREPE (/categoria/ataduras-

crepe/2121)

GESSADA (/categoria/ataduras-

gessada/2122)

**AVENTAL**

(/categoria/avental/2123)

**AVENTAL**

(/categoria/avental/3521)

**BALANÇAS**

(/categoria/balancas/3451)

DIGITAIS (/categoria/balancas-

digitais/4133)

Disponibilidade: IMEDIATA

Adrenalina Injetável, ampola, 01 ml. (\*)Marca sujeita a disponibilidade no momento da compra.

por **R\$6,60**  
em até 1x de R\$6,60 sem juros  
ou **R\$6,40 à vista**

Economia de: R\$0,20

formas pagamento parcelado

em até 1x de **R\$6,60** sem juros**à vista R\$6,60****Descrição completa****Descrição completa****Epinefrina**

A adrenalina, hormônio da medula da suprarrenal, limita os efeitos dos nervos simpáticos e atua sobre as fibras musculares lisas, células glandulares e, estimulando os batimentos arteriais, promove a constrição das arteríolas e relaxa a musculatura brônquica e intestinal. **INDICAÇÕES:** Alívio do broncoespasmo, alívio das reações de hipersensibilidade prolongada da ação de infiltração anestésica. Para restabelecer o ritmo cardíaco na parada cardíaca, exceto no caso de choque cardiogênico, traumático ou hemorrágico, bronquial. Alívio dos sintomas da doença do soro, urticária e edema angioneurótico. Ressuscitação na parada cardíaca devido a acidente anestésico, glaucoma simples. **POS Intramuscular:** 0,2 a 1,0 ml - iniciar com pequenas doses, aumentando gradativamente se necessário; Na asma brônquica em crianças, usar 0,01 mg/kg até o máximo de 0,5 n 4 horas se necessário; Na ressuscitação cardíaca, usar 0,5 ml (0,5 mg) diluídos em 10 ml de cloreto de sódio injetável, por via endovenosa ou intracardiaca e aplicar massagei entrada do medicamento na circulação coronária; Para anestesia local a concentração usual de 0,01 mg/ml a 0,05 mg/ml na solução anestésica. **APRESENTAÇÃO:** Embalagen 1,82 mg de bitartrato de adrenalina.

**Produtos similares**

AMOXICILINA (AMOXIL)

(/produto/amoxicilina-amoxil/18973)

por **R\$6,60**



seu email

(/carrinho/)

faça seu login (/login/) ou cadastre-se (/cadastro/)

digite o que você procura

<http://www.hospitalardistribuidora.com.br>

Home (/) / MEDICAMENTOS (/categoria/medicamentos/2333) / A (/categoria/medicamentos-a/2334) / AMINOFILINA 0,24 GR INJETÁVEL 10ML - FARMACE (/produto/ami

**AGULHAS**

(/categoria/agulhas/2107)

**HIPODERMICAS**

(/categoria/agulhas-hipodermicas/3473)

**PARA COLETA DE SANGUE A**

VACUO (/categoria/agulhas-para-coleta-de-sangue-a-vacu/3472)

**PARA RAQUI**

(/categoria/agulhas-para-raqui/3476)

**PARA SUTURA**

(/categoria/agulhas-para-sutura/3471)

**MODELO B**

(/categoria/agulhas-para-sutura-modelo-b/3484)

**MODELO G**

(/categoria/agulhas-para-sutura-modelo-g/3485)

**MODELO GR**

(/categoria/agulhas-para-sutura-modelo-gr/3486)

**MODELO PB**

(/categoria/agulhas-para-sutura-modelo-pb/3487)

**ALGODÃO**

(/categoria/algodao/2113)

**ALMOTOLIA**

(/categoria/almotolia/2114)

**APARELHOS**

(/categoria/aparelhos/2115)

**APARELHOS PARA**

DERMATOLOGIA

(/categoria/aparelhos-aparelhos-para-dermatologia/3449)

**APARELHOS PARA**

OPTALMOLOGIA

(/categoria/aparelhos-aparelhos-para-optalmologia/3445)

**APARELHOS PARA**

OTORRINOLARINGOLOGIA

(/categoria/aparelhos-aparelhos-para-otorrinolaringologia/3446)

**BARBEAR**

(/categoria/aparelhos-barbear/2117)

**DEFIBRILADORES**

(/categoria/aparelhos-defibriladores/3389)

**INALADORES E**

NEBULIZADORES

(/categoria/aparelhos-inaladores-e-nebulizadores/4134)

**PRESSÃO**

(/categoria/aparelhos-pressao/2116)

**ANALÓGICOS**

(/categoria/aparelhos-pressao-analogicos/4131)

**DIGITAIS**

(/categoria/aparelhos-pressao-digitais/4130)

**PEÇAS**

(/categoria/aparelhos-pressao-pecas/3723)

**UMIDIFICADORES**

(/categoria/aparelhos-umidificadores/4135)

**APARELHOS DIVERSOS**

(/categoria/aparelhos-diversos/2532)

**ARMÁRIOS**

(/categoria/armarios/2118)

**ATADURAS**

(/categoria/ataduras/2119)

**ALGODÃO ORTOPÉDICO**

(/categoria/ataduras-algodao-ortopedico/2120)

**CREPE**

(/categoria/ataduras-crepe/2121)

**CESSADA**

(/categoria/ataduras-cessada/2122)

**AVENTAL**

(/categoria/avental/2123)

**AVENTAL**

(/categoria/avental/3521)

**BALANÇAS**

(/categoria/balancas/3451)

**DIGITAIS**

(/categoria/balancas-digitais/4133)



000025

<http://appsicommerce.s3.amazonaws.com/clientes/cliente4241/produtos/6619/Z01452001876.jpg>

Indicar produto

Adicionar aos favoritos

Dúvida

**AMINOFILINA 0,24 GR INJETÁVEL 10ML - FARMACE**Disponibilidade: **IMEDIATA**

Aminofilina 0,24 gr., 10 ml. (\*)Marca sujeita a disponibilidade no momento da compra.

por **R\$2,64**  
em até 1x de R\$2,64 sem juros  
ou **R\$2,56 à vista**

Economia de: R\$0,08

 **COMPRAR**

formas pagamento parcelado

em até 1x de **R\$2,64** sem juros**à vista R\$2,64****Descrição completa**

Descrição completa

**Composição - AMINOFILINA Injetavel**

AMINOFILINA INJETAVEL: CADA AMPOLA DE 10 ML CONTEM 240 MG DE AMINOFILINA.

**Posologia e Administração - AMINOFILINA Injetavel**

AMINOFILINA INJETAVEL: 1 A 2 AMPOLAS POR VIA INTRAVENOSA OU 1 A 2 AMPOLAS POR VIA INTRAMUSCULAR, 2 VEZES POR SEMANA, ATÉ 2 VEZES AO DIA, A FIM DE EVIT INTRAVENOSA DEVE SER EFETUADA LENTAMENTE 3 A 5 MINUTOS. A INECAO INTRAMUSCULAR DEVE SER APLICADA NA REGIAO GLUTEA PROFUNDAMENTE.

**Contra-indicações - AMINOFILINA Injetavel**



seu email

(/carrinho/)

faça seu login (/login/) ou cadastre-se (/cadastro/)

digite o que você procura

(http://www.hospitalardistribuidora.com.br)

Home (/) / MEDICAMENTOS (/categoria/medicamentos/2333) / G (/categoria/medicamentos-g/2350) / GLUCONATO DE CALCIO 10% INJETÁVEL 10ML - HALEX ISTAR (/p

**AGULHAS**

(/categoria/agulhas/2107)

**HIPODERMICAS**

(/categoria/agulhas-hipodermicas/3473)

**PARA COLETA DE SANGUE A**

VACUO (/categoria/agulhas-para-coleta-de-sangue-a-vacuio/3472)

PARA RAQUI (/categoria/agulhas-para-raqui/3476)

**PARA SUTURA**

(/categoria/agulhas-para-sutura/3471)

**MODELO B**

(/categoria/agulhas-para-sutura-modelo-b/3484)

**MODELO G**

(/categoria/agulhas-para-sutura-modelo-g/3485)

**MODELO GR**

(/categoria/agulhas-para-sutura-modelo-gr/3486)

**MODELO PB**

(/categoria/agulhas-para-sutura-modelo-pb/3487)

**ALGODÃO**

(/categoria/algodao/2113)

**ALMOTOLIA**

(/categoria/almotolia/2114)

**APARELHOS**

(/categoria/aparelhos/2115)

**APARELHOS PARA DERMATOLOGIA**

(/categoria/aparelhos-aparelhos-para-dermatologia/3449)

**APARELHOS PARA OFTALMOLOGIA**

(/categoria/aparelhos-aparelhos-para-oftalmologia/3445)

**APARELHOS PARA OTORRINOLARINGOLOGIA**

(/categoria/aparelhos-aparelhos-para-otorrinolaringologia/3446)

**BARBEAR**

(/categoria/aparelhos-barbear/2117)

**DESFIBRILADORES**

(/categoria/aparelhos-desfibriladores/3389)

**INALADORES E NEBULIZADORES**

(/categoria/aparelhos-inaladores-e-nebulizadores/4134)

**PRESSÃO**

(/categoria/aparelhos-pressao/2116)

**ANALÓGICOS**

(/categoria/aparelhos-pressao-analogicos/4131)

**DIGITAIS**

(/categoria/aparelhos-pressao-digitais/4130)

**PEÇAS**

(/categoria/aparelhos-pressao-pecas/3723)

**UMIDIFICADORES**

(/categoria/aparelhos-umidificadores/4135)

**APARELHOS DIVERSOS**

(/categoria/aparelhos-diversos/2532)

**ARMÁRIOS**

(/categoria/armarios/2118)

**ATADURAS**

(/categoria/ataduras/2119)

**ALGODÃO ORTOPÉDICO**

(/categoria/ataduras-algodao-ortopedico/2120)

**CREPE**

(/categoria/ataduras-crepe/2121)

**GESSADA**

(/categoria/ataduras-gessada/2122)

**AVENTAL**

(/categoria/avental/2123)

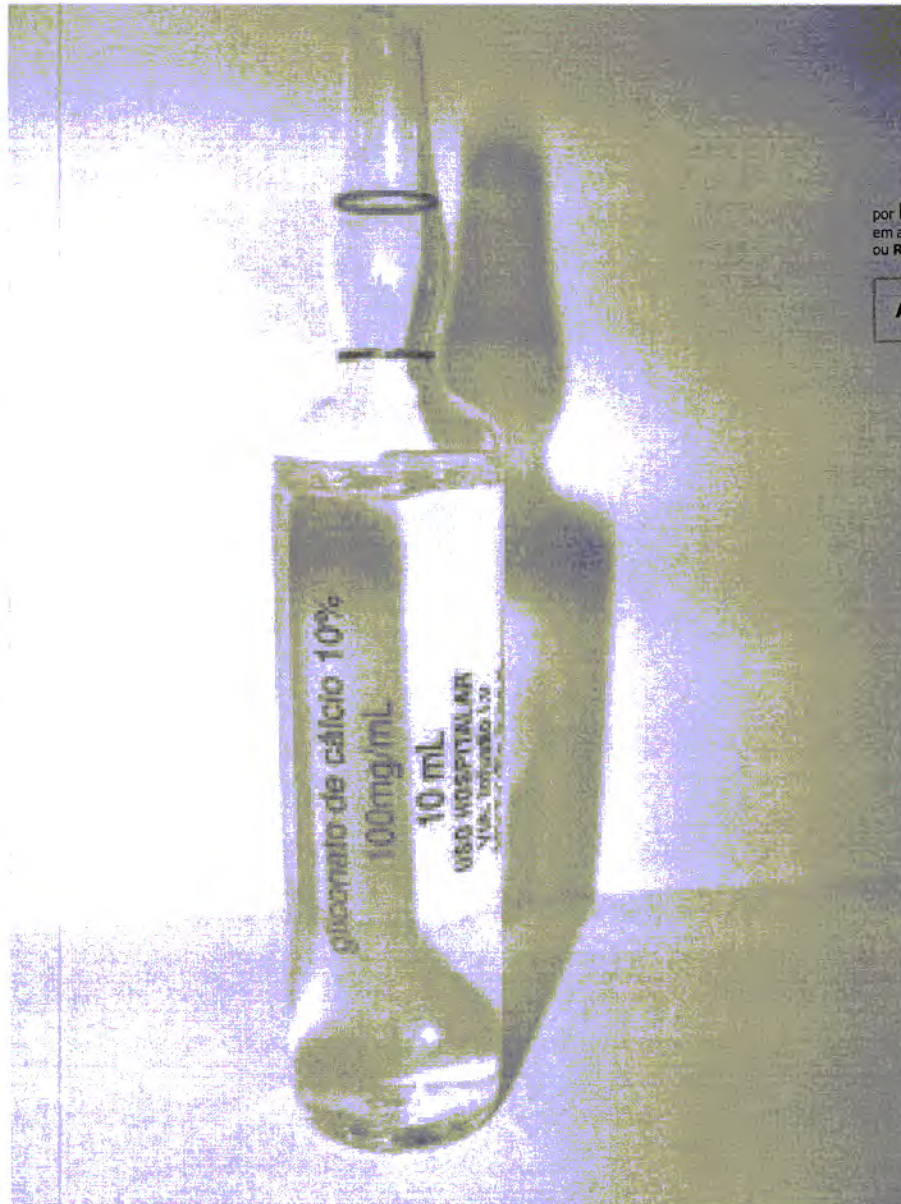
**AVENTAL**

(/categoria/avental/3521)

**BALANÇAS**

(/categoria/balancas/3451)

DIGITAIS (/categoria/balancas-digitais/4133)



(http://appscommerce.s3.amazonaws.com/clientes/cliente4241/produtos/6743/201452000178.jpg)



Indicar produto

Adicionar aos favoritos

Dúvida

**GLUCONATO DE CALCIO 10% INJETÁVEL 10ML - HALEX ISTAR**

Gluconato de calcio 10%, ampola 10 ml. (\*)Marca sujeita a disponibilidade no momento da compra.

por **R\$5,10**  
em até 1x de R\$5,10 sem juros  
ou **R\$4,95 à vista**

fechar


por **R\$5,10**  
em até 1x de R\$5,10 sem juros  
ou **R\$4,95 à vista**

Adicionar ao carrinho

000026




- CADEIRA DE RODAS (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/>) / [cadeira-de-rodas](http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/cadeira-de-rodas))
- CONFORTO E HOME CARE (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/>)
- CURATIVOS (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/>) / [categoria/curativos](http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/curativos))
- DESCARTÁVEIS (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/>) / [categoria/descartaveis-de-rodas](http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/descartaveis-de-rodas))
- DIABETES (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/>) / [categoria/diabetes](http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/diabetes))
- EQUIPAMENTOS (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/>) / [categoria/equipamentos-8942](http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/equipamentos-8942))

- ESTERILIZAÇÃO  **Comprar** (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/>) / [categoria/esterilizacao](http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/esterilizacao))
- FOTODEPILAÇÃO (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/>) / [categoria/fotodepilacao](http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/fotodepilacao))
- INCONTINÊNCIA URINÁRIA (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/>) / [categoria/incontinencia-urinaria](http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/incontinencia-urinaria))
- INSTRUMENTAL CIRÚRGICO (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/>) / [categoria/instrumental-cirurgico](http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/instrumental-cirurgico))
- LABORATÓRIOS (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/>) / [categoria/laboratorios-17973](http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/laboratorios-17973))
- LINHA PESSOAL (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/>) / [categoria/linha-pessoal](http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/linha-pessoal))
- LINHA PESSOAL (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/>) / [categoria/luvas](http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/luvas))

- MATERIAL DE CONSUMO (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/>) / [categoria/material-de-consumo](http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/material-de-consumo))
- ORTOPEDIA (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/>) / [categoria/ortopedia](http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/ortopedia))
- OSTOMIA (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/>) / [categoria/ostomia](http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/ostomia))
- PROMOÇÕES (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/>) / [categoria/promocoes](http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/promocoes))
- SANEANTES (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/>) / [categoria/saneantes](http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/saneantes))

PRODUTOS RELACIONADOS

NEWSLETTER 

Receba nossas ofertas por e-mail

Digite seu email

(<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/>) / [categoria/vaselina-liquida-1-litro-rioquimica.html](http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/vaselina-liquida-1-litro-rioquimica.html))

**VASELINA LÍQUIDA 1 Litro - RIOQUIMICA**

8% DESCONTO

14% DESCONTO

70-antisseptico-alcool-etilico-70-1-litro-rioquimica.html





000027

Inicio (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/>) / [categoria/saneantes](http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/saneantes)) /

**GLICERINA BI DESTILADA BRANCA 1 LITRO - RIOQUIMICA**

Código: glicrio  
 Marca: Rioquimica  
<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/marca/rioquimica.html>

R\$ 40,00 - R\$ 36,00  
 até 7x de R\$ 5,14 sem juros

[com.br/carrinho/produto/71155/adicionar](http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/produto/71155/adicionar)

pontível



1x de R\$ 36,00 sem juros	6x de R\$ 6,64
2x de R\$ 18,81	7x de R\$ 5,78
3x de R\$ 12,72	8x de R\$ 5,13
4x de R\$ 9,68	9x de R\$ 4,62
5x de R\$ 7,86	10x de R\$ 4,22



Calcule o frete CEP  OK

ORTOPEDIA (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/>) / [categoria/ortopedia](http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/ortopedia))

**GLICERINA-BRANCA**

Descrição Técnica:

Glicerina é um produto com excelente atividade sobre a pele, como hidratante, emoliente e umectante, e também exercendo o efeito demulcente, isto é, quando aplicado sobre locais irritados ou lesados, tendem a formar uma película protetora contra estímulos resultantes do contato com o ar ou irritantes ambientais.

VASELINA LÍQUIDA 1 Litro - RIOQUIMICA

8% DESCONTO

14% DESCONTO

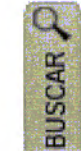
70-antisseptico-alcool-etilico-70-1-litro-rioquimica.html

(<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/>) / [categoria/vaselina-liquida-1-litro-rioquimica.html](http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/vaselina-liquida-1-litro-rioquimica.html))





Busque aqui o produto desejado!



Minha Cesta  
Valor: R\$ 0,00  
Itens: 0

- Medicamentos Veterinários
- Cerca Elétrica Rural
- Equipamentos
- Instrumentos Cirúrgicos Veterinário
- Seringas, Agulhas e Descartáveis
- Reprodução Animal
- Identificação Animal
- Móveis Veterinários
- Higiene, Limpeza e Beleza
- Promoções

Medicamentos Veterinários

Home - Medicamentos Veterinários - Medicamentos Pet

Medicamentos em Geral

- Antisséptico
- Diversos
- Mosquicidas, Carrapaticidas e Cicatrizantes
- Suplementos e Vitaminas
- Terapêuticos
- Vermífugos



PVPI Degermante 1 Litro (Riodeine)

Ref: pvpid1000

☆☆☆☆☆ Seja o primeiro!

Por: R\$ 26,90

ou **R\$ 25,56** à vista (5% de desconto)



CARTÕES DE CRÉDITO

1x de R\$ 26,90 sem juros

Curtir { 0 G+1 0 }

Tweet

SIMULADOR DE FRETE

CEP

Não sabe o seu cep?

0000028






- CADEIRA DE RODAS (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/cadeira-de-rodas>)
- CONFORTO E HOME CARE (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/curativos>)
- CURATIVOS (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/curativos>)
- DESCARTÁVEIS (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/descartaveis>)
- DIABETES (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/diabete>)
- EQUIPAMENTOS (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/equipamentos>)
- ESTERILIZAÇÃO (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/esterilizaco>)
- FOTODEPILAÇÃO (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/fotodepilaco>)
- INCONTINÊNCIA URINÁRIA (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/incontinencia-urinaria>)

**INSTRUMENTAL CIRÚRGICO** **Comprar** (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/instrumental-cirurgico>)

- LABORATÓRIOS (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/laboratorios>)
- LINHA PESSOAL (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/linha-pessoal>)
- LINHA PESSOAL (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/linha-pessoal>)
- LLUVAS (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/lluv>)
- MATERIAL DE CONSUMO (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/material-de-consumo>)

- ORTOPEDIA (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/ortopedia>)
- OSTOMIA (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/ostomia>)
- PROMOÇÕES (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/promocoes>)
- SANEANTES (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/saneantes>)

NEWSLETTER 

Receba nossas ofertas por e-mail

Digite seu email

Inicio (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/>) / Saneantes (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/saneantes/>) / PVPI - Iodopovidona (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/categoria/pvpi-iodopovidona/>) /

## RIODEINE TÓPICO POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVPI) - RIOQUÍMICA

Código: tópico  
 Marca: Rioquímica  
 (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/marca/rioquimica.html>)

Selecione a opção de Tamanhos:

100 MI 1 Litro

R\$ 32,90- R\$ 30,75  
 até 6x de R\$ 5,12 sem juros

[com.br/carrinho/produto/71224/adicionar](http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/carrinho/produto/71224/adicionar)

esponável

**pagseguro**

1x de R\$ 30,75 sem juros	6x de R\$ 5,67
2x de R\$ 16,07	7x de R\$ 4,93
3x de R\$ 10,87	8x de R\$ 4,38
4x de R\$ 8,27	9x de R\$ 3,95
5x de R\$ 6,71	10x de R\$ 3,60

**b/cash**

Calcule o frete CEP  OK

## RIODEINE DERMO SUAVE TÓPICO - PVPI

Descrição Técnica:

Riodeine Dermo Suave Tópico é um produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado como antisséptico para curativos em geral

### PRODUTOS RELACIONADOS

- (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/produto/riodeine-dermo-suave-topico-pvpi>) 5% DESCONTO em compras acima de R\$ 100,00
- (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/produto/riodeine-dermo-suave-topico-pvpi>) 17% DESCONTO em compras acima de R\$ 100,00
- (<http://www.lojaciurgicaestilo.com.br/produto/riodeine-dermo-suave-topico-pvpi>) 17% DESCONTO em compras acima de R\$ 100,00

000029



Seja bem vindo ! Faça seu **login** ou **cadastre-se**

digite o que você procura

Itens: 0 Total: **R\$0,00**

DESCARTÁVEIS    DIABETES    ESTERILIZAÇÃO    INCONTINÊNCIA URINÁRIA    LABORATÓRIO    LUVAS    MATERIAL MÉDICO    Promoções



**Em até 12x**  
no cartão



**5% de desconto**  
no boleto



**Entregamos em todo**  
território nacional



**Compre com 100%**  
de segurança



**Frete Grátis Sudeste\***  
a partir de R\$ 399

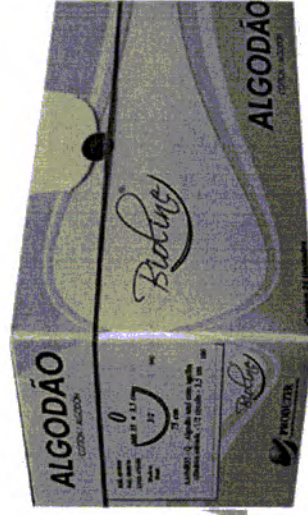
Você está em: [Cirurgia](#) > [Fio de Sutura](#) > [Algodão](#) > [Fio de Sutura Algodão Com/Sem Agulha Todos os Tamanhos Cx - Bioline](#)

**Cirurgia**

- Fio de Sutura
- Ácido Poliglicólico
- Aço
- Adesivos



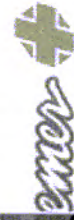
- Cardiologia
- Catgut Cromado
- Catgut Simples
- Cera para Osso
- Fio sem Agulha
- Linho
- Nylon
- Oftalmologia



**Fio de Sutura Algodão Com/Sem Agulha Todos os Tamanhos Cx - Bioline**

Indicação: Aparelho digestivo, cuticular, fechamento geral, ligadura e odontologia

Disponibilidade: 7 dias



FRASSE O MOLISE NA FOTO

Pague **R\$125,59** com desconto  
de 5% para pagamento à vista por Depósito ou Boleto

**000030**



Ligue agora  
(31) 3899-8333Atendimento  
onlineAtendimento  
por e-mailWhatsapp  
(31) 9 9581-9759Ligamos  
para vocêAcesse o  
nosso SAC

Home

Dúvidas Frequentes

A Empresa

Notícias

Artigos

Cursos Presenciais

Pesquisar no site

buscar

Cadastre-se

Entrar

Anestésias e Cirurgias  
Banho e Tosa  
Bovinos  
Cerca Elétrica  
Clínica

Equinos  
Equipamentos de Laboratório  
Equipamentos para Consultório  
Equipamentos para Estudantes  
Instrumentos Cirúrgicos

KITs Shop Veterinário  
Materiais de Consumo  
Microscópio e Estereomicroscópio  
Móveis Veterinários  
Ovinos

Pequenos Animais  
Promoção  
Raio X  
Reprodução  
Ultrassons

000031

Parcele em até 12x no cartão ou pague com desconto à vista no boleto bancário. Aproveite!

Confira as  
regras.

Home » Agulhas/Fios/Serras » Catgut Shalon Simples 0 c/ agulha

### Categorias

Instrumentos Cirúrgicos

Afastador de Farabeuf

Agulhas/Fios/Serras

Cabo de Bisturi/Lâminas

Estojo e Bandejas

Fios de Sutura

Lavadora de Instrumentais

Odontológicos

Ortopédicos

Pinça

Porta Agulha

Tesoura

### Informações

Promoções

Notícias

Artigos

Garantia

Informações Úteis

A Empresa

Dúvidas Frequentes

Central de Atendimento

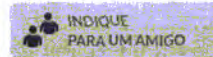
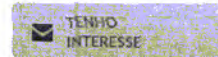
Cursos Presenciais

### Catgut Shalon Simples 0 c/ agulha

Cod 001779



ZOOM - Passe o mouse sobre a imagem para ver detalhes



De: R\$ 7.80

Por: R\$ 6,50

(Economize R\$ 1,30)



Adicionar ao carrinho



Receba mais informações

### Formas de Pagamento

Depósito Bancário

R\$ 6,30

no depósito ou transferência bancária

### Descrição do Produto

### Dados Técnicos

Fio Catgut para sutura cirúrgica.

As fibras de catgut são ideais para uso interno, pois são reabsorvidas pelo organismo quando a cicatrização já está completa.

#### Características:

- Fios absorvíveis.

Este tipo de fio é da mesma origem que o catgut simples, porém foi impregnado com sais de cromo ou tânico, para lhe conferir um maior tempo de força tensil e conseqüentemente aumentando o seu tempo de absorção. Os fios catgut simples e cromado são mantidos em álcool isopropílico, para manter as suas propriedades.



### Minha lista

Ligamos para você

Quer facilidade?

O Shop Veterinário liga para você!

Nome:\*

E-mail:\*

Telefone:\*

\*Campos obrigatórios.

Enviar

Atendimento online

Posso ajudar?

Estamos  
prontos  
para  
atendê-lo!



Clique aqui



Receba mais informações sobre o produto



⊕ Passe o mouse na imagem para ampliar

Curtir

000032

## Cabo para bisturi nº 4 - ABC

Ref: 1784

Marca: ABC

Garantia: 10 anos

Postagem: 1 dia útil

Confira as regras

(https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/pt-br.html?url=www.cirurgicaexpress.com.br)



**R\$ 11,85**

CEP

Obs: O prazo pode variar conforme a forma de envio escolhida.

PAGUE COM BOLETO BANCÁRIO E GANHE **7% DE DESCONTO**  
**R\$ 11,02**

4.6 / 5

EXCELENTE



A empresa é seria e eficiente e os produtos são de qualidades recomendo a todos!

Avaliações Independentes de Clientes

Leia mais »

TRUSTED COMPANY.COM



(http://trustedcompany.com/br/cirurgicaexpress.com.br-opiniones)

## Veja também:



(/prod.idloja,2027,idproduto,1592742,cirurgia-cabo-para-bisturi-n--3---abc)

Cabo para bisturi nº 3 - ABC

Ref. 1603

(/prod.idloja,2027,idproduto,1592742,cirurgia-cabo-para-bisturi-n--3---)

**R\$ 11,85**

Seção Cirurgia (/prod.idloja,2027,idcategoria,29327,cirurgia)

## DESCRIÇÃO

Cabo para bisturi n.4 - ABC

.Material:Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420



[Início](#) [Instrumentais Cirúrgicos](#) [Porta Agulhas](#) [Porta Agulha Ermold Veterinário 20 Cm](#)



# Porta Agulha Ermold Veterinário 20 Cm

Porta Agulha Ermold Veterinário 20 Cm

**Entrega:** Até 12 dias úteis para Envio

**SKU:** R999490

Receber alerta para preços

**R\$216,78**

ou 4x de R\$57,47  
no cartão

COMPRAR

Qtd:

Comparar Produto

Avisar um Amigo

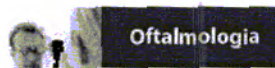
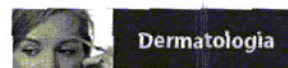
Descrição

Info Adicional

Tags do Produto

Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 20CM  
Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade  
Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação  
Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. REG. MS: 10304850055

Você pode estar interessado nos seguintes produtos



000033

Usar  
com:



Dc  
Ve  
Me  
Pr

ou  
no  
Ox  
O>  
Ve



Início Pagamento e envio Central de atendimento

Digite aqui o que v

## Departamentos

Aparelhos e Testes

Calmantes

Dermocosméticos

Emagrecer

Fitoterapia

Isentos de Prescrição

Lubrificantes

Medicamentos Especiais

Medicamentos Genéricos

Medicamentos Referência

Produtos para o corpo

Vitaminas e Suplementos

Home | Medicamentos Especiais | KETAMIN S 50MG - Cetamina - Caixa com 5

**KETAMIN**  
**Caixa con**

de: R\$ 568,01

**Por: R\$ 5**

**000034**

Dé

Parce



Venda proibida



Curtir Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

## Descrição do produto

Lista de produtos da categoria: Medicamentos Especiais

**Ketamin S 50mg - Cetamina - Caixa Com 5 Ampolas De 10ml**

**Ketamin o que é e para que serve?**

Ketamin é um medicamento cujo princípio ativo é o cloridrato de cetamir indicado nos processos de debridamento - remoção de tecidos desvitalizado -, curativos dolorosos e enxertos de pele em pacientes queimados, bem com



Ademais, também é empregado em Intervenções diagnósticas e cirúrgicas dentárias; intervenções diagnósticas e cirúrgicas na faringe, laringe ou árvore

### Posologia

- **Adultos**

No processo de indução à anestesia, recomenda-se de 1 a 4,5 mg/kg, intramuscular.

Em caso de manutenção da anestesia, de 10 a 45 microgramas/kg/ concentração de 1 mg/mL.

Em caso de analgesia, dose inicial de 3 a 8 mg/kg, por via intramuscular.

- **Criança**

No processo de indução à anestesia, entre 1 e 2 mg/kg, por via intravenosa. com concentração de 1 mg/mL. Ou: 4-13 mg/kg, por via intramuscular.

Em caso de manutenção da anestesia, recomenda-se de 10 a 45 microgra com concentração de 1 mg/mL.

Em caso de analgesia dose inicial de 3 a 8 mg/kg, por via intramuscular.

### Contraindicações

000035

Este medicamento não deve ser utilizado em caso de alergia ao fármaco; arterial; alucinações e desordens de ordem psiquiátricas; histórico de aneu em caso de insuficiência cardíaca congestiva.

### Outros produtos relacionados



FRAGMIN 2500UI - 0,2ML 10  
SERINGAS - DELTAPARINA  
SÓDICA

R\$ 107,25



Tevacarbo 50 mg / 5ml  
(10mg/ml)

R\$ 46,40



Alfaepo

F

[Início](#) | [Sobre nós](#) | [Notícias](#) | [Contato](#)

**Institucional**  
Sobre a Online Farmácia

**Suporte**  
Atendimento ao cliente  
Entrega  
Pagamento

**A ONLINE FARMÁCI**











Cadastre seu e-mail e receba ofertas exclusivas.

Nome:

E-mail:

Cadastrar  Remover

## CATEGORIAS

AGRICULTURA

PECUARIA

PET SHOP

Aves

Cães

Gatos

Aromatizantes de ambiente

Coleiras Antipulgas

Higiene e Beleza

Medicamentos

Analgésicos

Anestésicos

Anti-helmínticos / Vermífugos

Anti-inflamatórios

Antialérgicos

Antimigraços

Antimicrobianos

Antipiréticos

Antissépticos

Ectoparasiticidas

Endectocidas

Especialidades

Hidratação

Hormônios

Outros

Soros Hiperimunes

Suplementos/Vitaminas

Vacinas

Peixes

Rações

Produtos Especiais

Suplementos Alimentares

Utensílios

Coelhos

Outras espécies

Instrumentos Veterinários

Uso Profissional

PRAGAS URBANAS

BIBLIOTECA

CASA &amp; JARDIM

VOCÊ &amp; SAÚDE

## SULFATO DE ATROPINA A 1% UCB - 10ml



SULFATO DE ATROPINA® a 1% UCB é um agente parassimpaticolítico, indicado como os brônquios no colapso respiratório

Referência: 0000339

Fabricante: UCB

em 0 avaliações. [Dê a sua avaliação!](#) | [Tire suas dúvidas](#)

R\$ 4,95

ou R\$ 4,70 à vista com 5% desconto



CALCULAR FRETE



INDICAR ESTE PRODUTO



ADICIONAR COMENTÁRIO

Curtir 1

Tweetar G+1 2

COMPARTILHAR

na internet

f t o

Mais informações sobre este produto

CARACTERÍSTICAS | DETALHES DO PRODUTO

## CARACTERÍSTICAS

SULFATO DE ATROPINA® a 1% UCB é um agente parassimpaticolítico, indicado como anti-espasmódico nas contrações intestinais (cólicas), ureterais (cólicas renais)

## DETALHES DO PRODUTO

## Fórmula:

## Cada mL contém:

Sulfato de atropina . . . . .10mg  
Sulfato de sódio . . . . .0,500g  
Metilparabeno . . . . .0,080g  
Propilparabeno . . . . .0,016g  
Álcool benzílico . . . . .1,000mL  
Edeato dissódico . . . . .0,100g  
Água para injeção q.s.p. . . . .1 mL

## Indicações:

Bovinos, Equinos Caprinos, Ovinos, Suínos, Aves, Gatos

Sulfato de atropina 1% U.C.B., é um agente parassimpaticolítico, indicado como anti-espasmódico nas contrações intestinais (cólicas), ureterais (cólicas renais) e vesical inibidor das secreções salivares e bronquiais. Proporciona uma proteção contra as arritmias cardíacas reflexas e bradicardia causadas pelo aumento do tono vagal por Antídoto nas intoxicações por organofosforados e carbamatos ( defensivos para animais e vegetais ), e também como antídoto da eserina, arecolina, pilocarpina, ciot

## Dosagem:

Bovino adulto . . . . .7 a 10mL  
Bovino jovem . . . . .3 a 5mL  
Equino adulto . . . . .2 a 6mL  
Caprino, Ovino e Suíno . . . . .2 a 5mL  
Cães e Gatos. . . . .0,1 a 0,5mL

## Administração:

Administrar por via subcutânea ou intramuscular.

## Precauções:

- Não administrar em animais prenhes.
- Não administrar e animais com histórico de hipersensibilidade ao sulfato de atropina.
- Em equinos pode ocasionar cólicas devido ao seu potencial de provocar íleo-paralítico.
- As dosagens recomendadas são bem toleradas pelos animais.
- Os sinais de intoxicação por atropina em superdosagem são: ressecamento da mucosa oral, midríase constante (dilatação pupilar), taquicardia e excitação.
- Conservar em local fresco e seco, ao abrigo da luz solar.

Antídotos: agentes anticolinesterásicos ( neostigmina e fisostigmina).

## Apresentação:

Frascos ampola contendo 10, 20 ou 50mL

## Classe Terapêutica:

HIDRATAÇÃO, ESTIMULANTE E MEDICAÇÃO SUPORTE

## Princípio(s) Ativo(s):

OUTROS

Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:  
7.768/2.001

## Responsável Técnico:

Thais Marino Silva Giro - CRMV: 17469

Serviço de Atendimento ao Consumidor:  
0800-16-00-24

Declaramos para os devidos fins que todas as informações prestadas aqui são de inteira e exclusiva responsabilidade do proprietário do produto.

000036



Olá visitante, [cadastre-se](#) ou [acesse sua conta](#).

Buscar no site



Carrinho

0 itens | R\$ 0,00

ANALGÉSICOS / SEDATIVOS /  
ANTI-INFL.

ANTIBIÓTICOS

DESINFECÇÃO / LIMPEZA

EQUIPAMENTOS

MANEJO

NUTRIÇÃO

REPRODUÇÃO

REVIGORANTES /  
VITAMÍNICOS

SUINOS

**NOVIDADES**Cadastre-se e receba novidades por  
e-mail



**APENAS**  
**R\$ 99,50**

Você está em: [Página Inicial](#) / [ANALGÉSICOS / SEDATIVOS / ANTI-INFL](#)**Destress - 20 mL**

Marca: Desvet

por: R\$ 44,68

ou 5x com juros de R\$ 10,12

[+ Ver todas as formas de pagamentos](#)

Quantidade:

**COMPRAR**

Simulador de Frete

CEP: - 

000037

DESCRIÇÃO GERAL	FORMAS DE PAGAMENTO	COMENTÁRIOS
-----------------	---------------------	-------------

Composição: Cada 100 mL do produto contém:

Azaperone 4,0 g

Veículo q.s.p. 100,0 mL

Indicações: DESTRESS INJETÁVEL está indicado nos seguintes casos de sedação de suínos: reagrupamento de porcos, porcas agressivas, situação de stress, excitação durante o parto, colapso cardíaco agudo, intervenções diagnósticas e terapêuticas e pré-medicação anestésica local em pequenas intervenções cirúrgicas.

Modo de ação: DESTRESS INJETÁVEL é um produto de ação neuroléptica, específico para suínos, provocando sedação psicomotora com narcose. As reações de defesa, agressão, fuga, etc., são reduzidas ou até mesmo completamente inibidas.

O produto tem excelente campo de aplicação na suinocultura, na diminuição da agressividade e socialização de suínos recém-agrupados.

DESTRESS INJETÁVEL é também utilizado como anestésico local para pequenas intervenções cirúrgicas. O efeito máximo do produto se observa 5 a 15 minutos após a injeção em animais jovens e em 30 minutos em animais adultos, durando em torno de 1 a 3 horas, dependendo da dose e do peso do animal. Nos primeiros minutos após a injeção, recomenda-se deixar os animais em completa tranquilidade para a obtenção de um melhor efeito do medicamento.

Após 16 horas, o produto é completamente eliminado do organismo do animal. DESTRESS INJETÁVEL é um produto absolutamente seguro, podendo ser utilizado em suínos de qualquer idade e em fêmeas em gestação. Sua margem de segurança é de 20 vezes a dose terapêutica.

Modo de usar e Posologia: DESTRESS INJETÁVEL deve ser administrado por via intramuscular profunda. Para isso, usar

uma agulha longa, que será introduzida verticalmente atrás da orelha, nas costas ou na coxa.

Nos casos em que a injeção é realizada no tecido adiposo, a sedação pretendida não é atingida.

A posologia básica segue as especificações abaixo, em mililitros por kg de peso:

Porcas agressivas 1 mL para cada 20 kg de peso

Reagrupamento 1 mL para cada 20 kg de peso

Stress 0,5 mL a 1 mL para cada 20 kg de peso

Distrofia muscular 0,5 mL a 1 mL para cada 20 kg de peso

Intervenções obstétricas:

Cesariana com anestesia local 1 mL a 2 mL para cada 20 kg de peso

Sobrecarga cardíaca 1 mL a 2 mL para cada 100 kg de peso

Obs.: Em porcos não castrados, não ultrapassar 1 mL para cada 20 kg de peso.

Período de carência: Não abater os animais para consumo humano antes de decorridas 24 horas da última aplicação.

Apresentação: Cartucho contendo 5 frascos de 20 mL.

**Produtos Relacionados**

Destress - 20 mL

por: R\$ 44,68

ou 5x com juros de R\$  
10,12



Ligue agora  
(31) 3899-8333Atendimento  
onlineAtendimento  
por e-mailWhatsapp  
(31)9 9581-9759Ligamos  
para vocêAcesse o  
nosso SAC
[Home](#) | [Dúvidas Frequentes](#) | [A Empresa](#) | [Notícias](#) | [Artigos](#) | [Cursos Presenciais](#)

Pesquisar no site

buscar

[Cadastre-se](#)[Entrar](#)

Anestésias e Cirurgias  
Banho e Tosa  
Bovinos  
Cerca Elétrica  
Clínica

Equinos  
Equipamentos de Laboratório  
Equipamentos para Consultório  
Equipamentos para Estudantes  
Instrumentos Cirúrgicos

KITs Shop Veterinário  
Materiais de Consumo  
Microscópio e Estereomicroscópio  
Móveis Veterinários  
Ovinos

Pequenos Animais  
Promoção  
Raio X  
Reprodução  
Ultrassons

**Parcele em até 12x no cartão ou pague com desconto à vista no boleto bancário. Aproveite!**

**Confira as regras.**

[Home](#) » [Reprodução](#) » [Bainha Francesa IMV](#)

Categorias

**Bainha Francesa IMV**  
Cod 000266

Reprodução

Reprodução em Bovinos

Reprodução em Equinos

Informações

Promoções

Notícias

Artigos

Garantia

Informações Úteis

A Empresa

Dúvidas Frequentes

Central de Atendimento

Cursos Presenciais



ZOOM - Passe o mouse sobre a imagem para ver detalhes



TENHO INTERESSE

INDIQUE PARA UM AMIGO

De: R\$ 39,50

Por: R\$ 34,00

(Economize R\$ 5,50)



Adicionar ao carrinho



Receba mais informações



Parcele em até 12x

Formas de Pagamento

Depósito Bancário

R\$ 32,90

no depósito ou transferência bancária

Cartões de Crédito

1x sem juros de R\$ 34,00

5x sem juros de R\$ 6,80

9x com juros de R\$ 4,36

2x sem juros de R\$ 17,00

6x sem juros de R\$ 5,67

10x com juros de R\$ 3,98

3x sem juros de R\$ 11,33

7x com juros de R\$ 5,45

11x com juros de R\$ 3,67

4x sem juros de R\$ 8,50

8x com juros de R\$ 4,84

12x com juros de R\$ 3,41

Veja como parcelar em até 18x.



CONSULTE O FRETE

OK



CONSULTE O PRAZO DE ENTREGA

VISA



@pagseguro

Minha lista

Ligamos para você

Quer facilidade?

O Shop Veterinário liga para você!

Nome:\* 000038

E-mail:\*

Telefone:\*

\*Campos obrigatórios.

Enviar

Atendimento online

Posso ajudar?

Estamos prontos para atendê-lo!



Clique aqui

PARCELE SUAS COMPRAS EM ATÉ

**12x**

pagseguro

[Descrição do Produto](#)[Dados Técnicos](#)[Prazo de entrega](#)[Compre Junto](#)



Cercas Elétricas

Identificação Animal

Inseminação Artificial E.T.E.

Equipamentos Veterinários

Manejos Diversos

Máquinas E Implementos

Ordenhadeira Mecânica

Pesos E Medidas

Selaria

Ver Todas As Categorias

BAR KNIGHT  
MCLINTOCK

CRYOFARM

demoplast

REMIZE  
Evolução na PecuáriaSWISS WOLF GMBH  
Produktion medizinischer ArtikelIMV  
TECNOLOGIES

KAWASHIMA

Cod:1121

## BAINHA FRANCESA (IMV) PARA INSEMINAÇÃO DE BOVINOS - PACOTE C/ 50

★ DESTAQUE

💰 PREÇO IMBATÍVEL



Marca: IMV

Modelo: Único

De R\$ 36,95

Por: R\$ 31,41

Economize R\$ 5,54

Apenas

**R\$ 27,48**

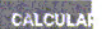
à vista com desconto ou 3X Sem juros de R\$ 10,47

QUA

-



CEP: -



INDIQUE A UM AMIGO

TIRE SUAS DÚVIDAS

COM

Bainhas importadas da França, Pacote com 50 unidades





Digite o que deseja buscar

R\$ 0,00

Cercas Elétricas

Identificação Animal

Inseminação Artificial E T.E.

Equipamentos Veterinários

Manejos Diversos

Máquinas E Implementos

Ordenhadeira Mecânica

Pesos E Medidas

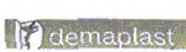
Selaria

Ver Todas As Categorias

7% A 12,5% DE DESCONTO PARA PAGAMENTO À VISTA

TODA LOJA EM ATÉ 12X NOS CARTÕES

ENTREGA SEGURA PARA TODO O BRASIL



LOGIN | CADASTRO

Digite o que deseja buscar

R\$ 0,00

000050



Cod:1134

### APLICADOR DE BRINCO UNIVERSAL TIPO ALICATE COM AGULHA

Avaliações (1) Média: Excelente

★ DESTAQUE

🚀 LANÇAMENTO

**20% off**  
à vista  
+ 12,5% off

Modelo: UNIVERSAL, TIPO ALICATE COM AGULHA

Na compra desse produto ganhe 1 Ponto:

Ruralban

De R\$ 140,72

Por: R\$ 112,57

Economize R\$ 28,15

Apenas

**R\$ 98,50**

à vista com desconto ou 4X Sem juros de R\$ 28,14 ou 12X com juros de R\$ 10,44

QUA

**COMPRAR**

CEP:

CALCULAR

INDIQUE A UM AMIGO

TIRE SUAS DÚVIDAS

COM

APLICADOR DE BRINCO UNIVERSAL, TIPO ALICATE COM AGULHA





Digite o que deseja buscar

R\$ 0,00

Cercas Elétricas

Identificação Animal

Inseminação Artificial E T.E.

Equipamentos Veterinários

Manejos Diversos

Máquinas E Implementos

Ordenhadeira Mecânica

Pesos E Medidas

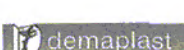
Selaria

Ver Todas As Categorias

7% A 12,5% DE DESCONTO PARA PAGAMENTO À VISTA

TODA LOJA EM ATÉ 12X NOS CARTÕES

ENTREGA SEGURA PARA TODO O BRASIL



LOGIN | CADASTRO

Digite o que deseja buscar

R\$ 0,00

00001

Cod:2819

### ALICATE CASTRADOR TIPO BUR HAUPTNER 48 CM

Avaliações (1) Média: Excelente

DESTAQUE

LANÇAMENTO

PREÇO IMBATÍVEL

Desconto 15% a vista mais 12,5%

Marca: RURALBAN

Modelo: HAUPTNER 48 CM

Na compra desse produto ganhe 25 Pontos

Ruralban

De R\$ 3.049,36

Por: R\$ 2.591,95

Economize R\$ 457,40

Apenas

**R\$ 2.267,96**

à vista com desconto ou 4X Sem juros de R\$ 647,99 ou 12X com juros de R\$ 240,45

QUA

COMPRAR

CEP:

CALCULAR

INDIQUE A UM AMIGO

TIRE SUAS DÚVIDAS

COM

ALICATE CASTRADOR TIPO BURDIZZO - HAUPTNER 48 CM

DESCRIÇÃO GERAL

ITENS INCLUSOS

GARANTIA

FORMAS DE PAGAMENTO

COMENTÁRIOS

### ALICATE CASTRADOR TIPO BURDIZZO - HAUPTNER 48 CM

Cercas Elétricas

Identificação Animal

Inseminação Artificial E.T.E.

Equipamentos Veterinários

Manejos Diversos

Máquinas E Implementos

Ordenhadeira Mecânica

Pesos E Medidas

Selaria

Ver Todas As Categorias

Página Inicial \ INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E T.E. \ CONSUMÍVEIS NA I.A.

Cod:1127

## LUVAS DESCARTÁVEIS PARA PA E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.

 DESTAQUE

000042

Modelo: Diversos (escolha sua opção, veja abaixo em detalhes sobre o g

CODIGO:

 001 - R\$ 181,61

 002 - R\$ 156,08

 003 - R\$ 184,62

 004 - R\$ 14,68

 005 - R\$ 22,36

A Partir de: R\$ 14,68 / cada

Apenas

### R\$ 12,85

à vista com desconto



INDIQUE A UM AMIGO

TIRE SUAS DÚVIDAS

COM

LUVAS PARA PALPAÇÃO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DE USO VE  
POLIETILENO





Digite o que deseja buscar

R\$ 0,00

Cercas Elétricas

Identificação Animal

Inseminação Artificial E.T.E.

Equipamentos Veterinários

Manejos Diversos

Máquinas E Implementos

Ordeneira Mecânica

Pesos E Medidas

Selaria

Ver Todas As Categorias



LOGIN | CADASTRO

Digite o que deseja buscar

R\$ 0,00



Página Inicial \ INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E T.E. \ CONSUMÍVEIS NA I.A.

000043

Cod.1509

### AVENTAL DE LONA (IMPERMEÁVEL)

★ DESTAQUE



Marca: RURALBAN

De R\$ 89,03

Por: R\$ 66,76

Economize R\$ 22,27

Apenas

**R\$ 58,42**

à vista com desconto ou 4X Sem juros de R\$ 16,69 ou 7X com juros de R\$ 10,19

QUA

**COMPRAR**

CEP:

CALCULAR

INDIQUE A UM AMIGO

TIRE SUAS DÚVIDAS

COM

AVENTAL, IMPERMEÁVEL DE LONA IMPERMEÁVEL



## AVENTAL IMPERMEÁVEL (MULTI USO)



**CLIQUE AQUI PARA  
SIMULAR O FRETE**

000044

## Produtos Relacionados

Talvez você possa gostar destes produtos também!



#### Aplicador De Sêmen Universal

De: R\$187,08  
Por: R\$ 159,02

Apenas

**R\$ 139,14**

à vista com desconto  
ou 4X Sem juros de R\$ 39,76  
ou 12X com juros de R\$ 14,75



#### Luvas Glovetec Eva - Importada - 80 Cm (Cx. C/ 100 Unidades)

De: R\$95,62  
Por: R\$ 76,49

Apenas

**R\$ 66,93**

à vista com desconto  
ou 4X Sem juros de R\$ 19,12  
ou 8X com juros de R\$ 10,30



#### Caixa Metálica Para Inseminador

De: R\$126,89  
Por: R\$ 107,87

Apenas

**R\$ 94,39**

à vista com desconto  
ou 4X Sem juros de R\$ 26,97  
ou 12X com juros de R\$ 10,01



#### Kit Para Inseminação De Bovinos

De: R\$627,33  
Por: R\$ 549,74

Apenas

**R\$ 492,24**

à vista com desconto  
ou 4X Sem juros de R\$ 137,44  
ou 12X com juros de R\$ 51,00

## Produtos Visitados

Produtos que você viu e ainda lhe interessa.







FALSAVA E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.

A Partir de: **R\$ 14,68**  
Apenas R\$ 12,85 à vista com desconto



BORDIZZO - BORDIZZO 40 CM

De R\$ 3.049,35  
Por: **R\$ 2.591,95**  
Apenas R\$ 2.267,96 à vista com desconto  
ou 4X Sem juros de R\$ 647,99  
ou 12X com juros de R\$ 240,45



A Partir de: **R\$ 150,84**  
Apenas R\$ 131,99 à vista com desconto  
ou 4X Sem juros de R\$ 37,71  
ou 12X com juros de R\$ 13,99

**Alan Felix**

*ite de muita Credibilidade, indico para todos meus amigos produtores Rurais nota 1000, pela prestaçã...*



ver todos

**000045**



Cadastre-se e receba nossas novidades e promoções!

E-mail

Enviar

### Institucional

- em Somos
- Minha Conta
- Cadastre-se
- Meus Pedidos
- Política de Privacidade

### Suporte

- Como comprar
- Pagamento e envio
- Segurança
- Frete
- Trocas e devoluções

### Contato

- Atendimento e Televendas  
(22) 2521-3002 / (22) 2523-4251
- (22) 98816-3069
- contato@ruralban.com
- ruralban
- Todos os dias, 24 horas por dia.

**Ruralban**  
Curtir Página 22 mil curtidas

Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

**Ruralban**  
11 de abril de 2016

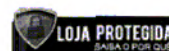
### Pagamento



### Envio



Ruralban. Todos os direitos reservados. Proibida reprodução total ou parcial. Preços e estoque sujeito a alterações sem aviso prévio | 03.262.595/0001-41 | Endereço: Rua João Amancio, Nº 260 Loja 4 - CEP 28.637-000 - Sumidouro - Rio de Janeiro / RJ.



TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/4

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de materiais e medicamentos veterinários para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I (Projeto Básico) deste edital.

0000-6

Processo Adm. nº: 97/2016 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
Forma Pgto. / Reajuste:  
Prazo Entrega/Exec.: imediato  
Local de Entrega: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA - AVENIDA VITÓRIA Nº129  
Urgência:  
Vigência: 08 MESES  
Observações: - Coleta de preços 160/2016

Convidados:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

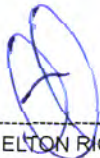
1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
348	07.01.2.063.3.3.90.30.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUÁRIA ANIMAL	3.3.90.30.09.00.00.00	68.771,00
Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr				
Total previsto:				68.771,00

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	100,000	AMP	ADRENALINA 1MG/ML - AMPOLA DE 1ML INJETÁVEL - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. (45-01-0168)	6,5000	650,00
2	200,000	AMP	AMINOFILINA 24 MG /ML AMPOLA 10ML - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45-01-1070)	6,2000	1.240,00
3	750,000	UN	SOLUÇÃO SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML - EMBALAGEM PEAD TRANSPARENTE, UM BICO COM DUAS ENTRADAS, FACILITAM A INSERÇÃO DE MEDICAMENTOS, ALÇA GIRATÓRIA 360° E RETRÁTIL, TAMPA COM ROSCA, DATA VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45-01-1634)	4,9900	3.742,50

Cruz Machado, 15 de Abril de 2016.

  
ELTON RICK HOLLEN  
Pregoeiro(a)



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Folha: 2/4

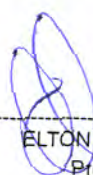
CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
4	300,000	UN	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 96° GL 93,8° INPM FRASCO 1 LT - COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45-01-4232)	13,2000	3.960,00
5	100,000	AMP	GLICONATO DE CALCIO 10% AMPOLAS 10 ML - 100MG/ML - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45-01-7008)	6,5000	650,00
6	120,000	LT	GLICERINA BI DESTILADA FRASCO 1 LITRO - EMBALAGEM PEAD TRANSPARENTE - VALIDADE MINIMA 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45-01-7104)	35,0000	4.200,00
7	48,000	UN	IODOPOVIDINE, IODOPOLIVIDONA 10%, FRASCO DE 01 LITRO - EMBALAGEM TIPO PEAD - TAMPA COM ROSCA - VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45-01-7666)	30,0000	1.440,00
8	120,000	UNI	FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA Nº 0 AGULHADO 75CM - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45-02-0093)	6,2000	744,00
9	120,000	UNI	FIO DE SUTURA CATGUT Nº 0, AGULHADO COM 1,5 MT. - COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45-02-0266)	7,1000	852,00
10	12,000	UN	CABO DE BISTURI Nº 04 EM EMTAL P LAMINA Nº 22. - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45-02-0353)	12,9900	155,88
11	3,000	UN	PORTA AGULHA AÇO INOX AISI -410, 21CM GARANTIA MINIMA 2 ANOS (45-02-0885)	85,0000	255,00
12	3,000	PCT	AGULHA DE SUTURA CURVA, CIRÚRGICA, NÃO ESTÉRIL Nº 1 TRIANGULAR, AÇO INOX - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA. (45-02-1029)	32,0000	96,00
13	3,000	UN	AGULHA DE SUTURA CURVA, CIRÚRGICA, NÃO ESTÉRIL Nº 2 TRIANGULAR, AÇO INOX - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA. (45-02-2668)	32,0000	96,00
14	20,000	UN	TERMOMETRO PARA USO VETERINARIO, COM FIO E MEDIDOR - TEMPERATURAS: MINIMA DE 34 E MAXIMA DE 43° - COMPRIMENTO 15 CM. (45-02-1917)	99,0000	1.980,00
15	500,000	UN	SERINGA HIPODERMICA 3ML AGULHADA (LAUER LOCK) - COM DATA DE VALIDADE DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA (45-02-2248)	0,6000	300,00
16	1500,000	UN	SERINGA HIPODERMICA LAUER SLIP 20 ML, COM DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45-02-2254)	0,6500	975,00
17	5,000	UN	TESOURA CIRURGICA 15CM RETA AÇO INOX AISI 420 - GARANTIA MINIMA 12 MESES DA DATA DA ENTREGA. (45-02-2492)	34,6300	173,15
18	100,000	UN	LAMINA PARA BISTURI Nº 22 - COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA. (45-02-2495)	0,4500	45,00
19	120,000	UN	FIO CATGUT 2-0 - AGULHADO COM 1,5M, VALIDADE NÃO INFERIOR 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45-02-2505)	8,5000	1.020,00
20	72,000	UN	FIO CATEGUT CROMADO Nº 4 COM 1,5 M - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45-02-2634)	12,3500	889,20
21	3,000	PCT	AGULHA DE SUTURA CURVA Nº 2 TIANGULAR - NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA (45-02-2666)	30,0000	90,00
22	200,000	AMP	BICARBONATO DE SODIO 8.4% AMPOLA DE 10 ML - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45-01-4859)	2,5000	500,00
23	100,000	AMP	SULFATO DE ATROPINA 50% INJETÁVEL AMPOLA DE 1ML/0,25 MG, USO HOSPITALAR, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA. (45-01-7157)	4,8600	486,00
24	10,000	FR	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML FRASCOS COM 10 ML - USO HOSPITALAR - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45-01-6238)	45,0000	450,00

0000047

Cruz Machado, 15 de Abril de 2016.

  
ELTON RICK HOLLEN  
Pregoeiro(a)



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Folha: 3/4

CNPJ: 76.339.888/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
25	200,000	UN	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50MG (FENERGAM) - AMPOLA 2ML 50MG SOLUÇÃO INJETÁVEL - USO HOSPITALAR - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA. (45-01-7173)	3,5500	710,00
26	25,000	UN	DESTRESS INJETÁVEL 4G/ML FRASCOS 20ML USO HOSPITALAR - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45-01-8152)	55,0000	1.375,00
27	1500,000	UNI	NITROGÊNIO LÍQUIDO DEVERÁ SER ABASTECIDO EM BOTTIÃO DA CONTRATANTE, A CASA 25 OU 30 DIAS, SEMPRE AVISANDO A SECRETARIA DA DATA E HORARIO DE ABASTECIMENTO. (05-10-0002)	15,0000	22.500,00
28	100,000	PCT	BAINHA FRANCESA - PARA INSEMINAÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES - data validade minima 12 meses da entrega. (01-03-0004)	39,0000	3.900,00
29	3,000	UN	ALICATE APLICADOR DE BRINCO UNIVERSAL COM AGULHA GARANTIA DE 12 MESES. (45-03-0020)	120,0000	360,00
30	100,000	DZ	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80 COMPRIMENTO EM REPOUSO - 13 FIOS - 42,8GR POR UNIDADE, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS - PACOTE COM 12 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA. (45-02-1156)	10,6000	1.060,00
31	2,000	UN	ESTETOSCÓPIO TUBO DUPLO, COM OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO, PAR DE OLIVA ROSQUEÁVEL, DURA, PAR OLIVA ROSQUEAVEL MACIA, PAR DE OLIVA ROSQUEAVEL SILICONE, 2 PARES DE MEMBRANAS DE PLSTICO RÍGIDA, ANEL ROSQUEADA DE COBRE CROMADO ( INFANTIL E ADULTO), BASE ROSQUEADA DE COBRE CROMADO QUE POSSIBILITA TROCA DE SINO OU DIAFRAGMA ( INFANTIL ADULTO), CÂMARA DE SOM EM LIGA DE ALUMINIO ( OXIDADO OU ANODIZADO, TUBO DE PVC LIGADO ATRAVÉS DE ANÉIS METÁLICOS, FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO, DIAFRAGMA ABERTO ( SINO PROLONGADOR) TAMANHO GRANDE, AUSCUTADOR. (45-02-0061)	280,0000	560,00
32	1,000	UN	ALICATE CASTRADOR DE BOVINO TIPO BURDIZZO - 48CM - EMASCULADOR (11-02-0107)	2.220,0000	2.220,00
33	5,000	LT	FORMOL 10% SOLUÇÃO - FRASCOS 1 LT - TIPO PEAD, TAMPA COM ROSCA, COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA. (45-02-0019)	32,5000	162,50
34	6,000	UN	DEGERMANTE SOLUÇÃO A BASE D EQUATERNARIO DE AMONIO, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA BASE FIXAS, GALÃO COM 5 LITROS, EMBALAGEM TIPO PEAD, COM TAMPA DE ROSCA. (45-02-0201)	35,0000	210,00
35	30,000	CX	LUVA DESCARTAVEL PARA PALPAÇÃO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - COM 5 DEDOS - EM POLIETILENO, COM COBERTURA DE OMBRO, MONOUSO, MATERIAL NÃO RECICLÁVEL, LISA, EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO COM 50 UNIDADES, PROTEÇÃO INTEGRAL DA MÃO AO PESCOÇO, MATERIAL RESISTENTE, COMPRIMENTO 90 CM, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA. (45-01-0747)	185,0000	5.550,00
36	30,000	CX	LUVA DESCARTAVEL P INSEMINAÇÃO, 5 DEDOS, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES NA CAIXA ( DE PAPELÃO), COMPRIMENTO 90 CM COM LAÇO PARA FIXAÇÃO NO OMBRO, A DATA DE VALIDADE DEVE SER DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (45-02-2667)	156,0000	4.680,00
37	8,000	UN	AVENTAL, COR BRANCA, MATERIAL IMPERMEAVEL A LIQUIDOS NÃO CORROSIVOS, TIPO FRONTAL, INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM MATERIALO SINTETICO (PVC) NA COR BRANCA, FORRADO COM MATERIAL SINTETICO ( POLIESTER) SEM COSTURA E SEM MANGAS, TIRANTES PARA AMARRIL E AJUSTE AO CORPO DO USUÁRIO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA NO MESMO MATERIAL AFIXADOS NO AVENTAL POR COSTURAS SIMPLES, AVENTAL COM MEDIDAS DE: 120 X 70 CM ( AxL) (18-02-0317)	14,5000	116,00
38	2,000	UN	BOTINA DE COURO N° 38 (07-06-0119)	59,0000	118,00

000048

Cruz Machado, 15 de Abril de 2016.

ELTON RICK HOLLEN  
Pregoeiro(a)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 4/4

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
39	2,000	UN	BOTINA DE COURO Nº 40 (07-06-0557)	62,0000	124,00
40	2,000	UN	BOTINA DE COURO Nº 42 (07-06-0558)	68,0000	136,00
Total Geral ----->				3.871,3700	68.771,23

000049

Cruz Machado, 15 de Abril de 2016.

ELTON RICK HOLLEN  
Pregoeiro(a)

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 97/2016  
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO  
D - Forma Pgto./ Reajuste:  
E - Prazo Entrega/Exec.: imediato  
F - Local de Entrega: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA  
G - Urgência:  
H - Vigência: 08 MESES  
I - Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de materiais e medicamentos veterinários para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I (Projeto Básico) deste edital.  
J - Observações: - Coleta de preços 160/2016  
K - Convidados:

000050

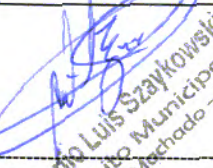
02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
348	07.01.2.063.3.3.90.30.00.00.00	ASSISTENCIAAGROPECUÁRIA.ANIMAL	3.3.90.30.09.00.00.00	68.771,00
Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr				
<b>Total Previsto :</b>				<b>68.771,00</b>

Cruz Machado, 15 de Abril de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 097/2016

Venho através do presente solicitar **PARECER CONTÁBIL**, em atendimento a Requisição nº 012/2016 da SECRETARIA DE AGRICULTURA.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a **aquisição de materiais e medicamentos veterinários para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I (Projeto Básico) deste edital.

VALOR PREVISTO: R\$ 68.771,00

000051

MODALIDADE: Pregão Presencial

PRAZO/GARANTIA: 08 Meses

Cruz Machado, 19 de Abril de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente da CLP



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Administração 2013-2016 | Igualdade e Respeito por você!  
Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000  
(42) 3554-1222  
www.pmcem.pr.gov.br

Cruz Machado, 18 de Abril de 2016.

**Parecer Contábil nº 098/2016**

**Referente à Solicitação nº 097/2016 – Secretaria Municipal de Agricultura**

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

000052

**Recursos orçamentários: 2016**

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
348	07.01	2.063	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$71.590,77	R\$68.771,00
<b>Total</b>						<b>R\$68.771,00</b>

Jefferson R. Mazur  
Contador  
CRC PR 056342/O-8





**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000  
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento  
Fone /Fax: (042) 3554-1222

Parecer n° \_\_\_/2016

Assunto: ANÁLISE FORMAL DA MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO E MINUTA DO CONTRATO

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório n° 094/2016

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL n° 041/2016

Consta dos presentes autos o Processo sob n°. 094/2016, contendo as especificações do objeto da presente licitação, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente a dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foi-nos encaminhada à Minuta do Edital de Pregão Presencial e Minuta do Contrato, que recebeu o número de ordem 094/2016, para análise jurídico-formal. É o Relatório.

Analisada a minuta do Edital e Contrato de Pregão Presencial, opino que a mesma atende aos requisitos constantes especificamente no artigo 3º da Lei n.º 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, no que couberem, bem como, ao disposto no artigo 40 da Lei no 8.666/93, encontrando-se apta para ser executada.

000053

Segue os autos para prosseguimento dos atos licitatórios para que seja adotada a adequação do certame aos princípios básicos, reguladores dos procedimentos licitatórios vigente.

Por fim, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao esposado no mandamento do artigo 4º, I, da Lei 10.520/02, seja publicado na imprensa oficial do Município, aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público. É o parecer.

Cruz Machado, 18 de abril de 2016.

SUSANE KONELL  
OAB/PR 16.474  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO  
Dra. Susane Lea Konell  
OAB/PR 16.474



Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

igualdade e respeito por você!  
Administração 2013-2016



PREGÃO PRESENCIAL nº. 041/2016  
PROCESSO nº. 094/2016

**ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº. 041/2016  
PROCESSO nº. 094/2016

**AVISO**

000054

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, **EXCLUSIVA PARA ME OU EPP**, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a **aquisição de materiais e medicamentos veterinários para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 09 (nove) de Maio de 2016, às 09:30h (Nove e trinta) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitação@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitação@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 25 de Abril de 2016.

  
Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação

A **Comissão Permanente de Licitação**, com sede na Avenida Vitória, 167, 1º andar, Cruz Machado/PR, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do **tipo menor preço**, conforme descrito

Comissão Permanente de Licitação  
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222  
Cruz Machado - Pr





**PREGÃO PRESENCIAL nº. 041/2016**  
**PROCESSO nº. 094/2016**

neste Edital e seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. Os envelopes, contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos neste Edital, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra - citado, no dia e hora marcados, quando será realizada a sessão pública de abertura.

2

## 1 – REFERÊNCIA

### 1.1 - PROCESSO nº. 094/2016 – PREGÃO PRESENCIAL n. 041/2016

000055

1.2 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação nº:

Unid.Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
07.01	2.063.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUÁRIA ANIMAL	33903009000000

## 2 - DO OBJETO

2.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a  **aquisição de materiais e medicamentos veterinários para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I (Projeto Básico) deste edital.

**TIPO:** Menor Preço.

**CARACTERÍSTICA:** Exclusiva para **Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, conforme Art. 48º da Lei Complementar 147/2014.

## 3 - LOCAL, DATA, E HORÁRIO DE RECEBIMENTO E DE ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1 - A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 09 (nove) de Maio de 2016, às 09:30h (Nove e trinta) horas**, no Auditório Municipal da Prefeitura de Cruz Machado, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

3.2 - Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, email e similares, exceto remessa de desistência de recurso administrativo.

## 4 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro através de pelo menos um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

4.1.1 - A não indicação de representante implica aceitação dos procedimentos da Administração e, conforme o caso, revelia quanto aos atos que couberem a licitante.

4.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

4.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:

4.2.1.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);

4.2.1.2 - **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de **Sociedades Empresariais**;

4.2.1.3 - **Documento de Eleição de seus Administradores**, no caso de **Sociedades por Ações**;

4.2.1.4 - **Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente**, no caso de **Empresário Individual**;

4.2.1.5 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);





**PREGÃO PRESENCIAL nº. 041/2016**  
**PROCESSO nº. 094/2016**

4.2.2 - Caso seja designado **OUTRO REPRESENTANTE**, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:

- 4.2.2.1 - **Carteira de Identidade** ou documento equivalente (com fotografia);  
4.2.2.2 - **Procuração** ou **Carta de Credenciamento (Anexo II)**, firmada pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;  
4.2.2.3 - **Contrato Social, Estatuto** ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;  
4.2.2.4 - **Declaração de que atende a todas as exigências habilitatórias**, conforme o modelo anexo (**Anexo VI**);

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo), com validade de 01 (um) mês, contado a partir da data de sua assinatura.

4.1.1. A ausência de credenciamento não constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta, também não o será, se o referido documento estiver inserido em quaisquer dos envelopes obrigatórios.

4.1.1.1. Na ausência do credenciamento, o proponente ficará sem representante perante a Comissão, não podendo fazer consignar em ata suas observações, rubricar documentos, ofertar lances, bem como praticar os demais atos de um mandatário, persistindo esta situação até que a exigência do credenciamento seja atendida.

4.2 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.3 – Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada declaração assinada pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme Anexo V.

4.4. É vedada a participação:

- a) de interessados que se encontrarem em processo de falência, concurso de credores, dissolução; liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial;
- b) de interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal;
- c) de sociedades empresárias consorciadas.

## **5 – DA PROPOSTA DE PREÇO**

5.1 - A proposta de preços, gerada a partir das orientações constante no ANEXO III – Proposta de Preços Orientações do Sistema deste edital, que deverá ser apresentada nas duas formas descritas abaixo, uma forma complementa a outra e não a substitui, A NÃO ENTREGA EM UMA DAS FORMAS PODERÁ DESCLASSIFICAR O LICITANTE:

5.1.1 - **na forma eletrônica** (CD-R, PEN-DRIVE, Disquete ou outro meio de gravação de dados) para alimentação do sistema de apuração; OBS: O arquivo que deverá estar gravado será na extensão **.COT**, é o único que o sistema consegue reconhecer, se tiver dúvidas favor entrar em contato);

5.1.2 - **e na forma impressa assinada** (a forma impressa poderá ser o relatório que será disponibilizado pelo próprio sistema Beta Auto Cotação, **porém ficando ressaltado que a descrição a ser ofertada deverá ser o da realidade do objeto, podendo ser entregue relatório com a descrição contida no presente Edital, somente se este corresponder em sua integralidade às especificações requisitadas**), a ser entregue através do ENVELOPE Nº I, deverá ser compilada em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da





Licitante, com poderes para tanto, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital, a ser preenchida contendo as seguintes especificações:

Fora do Envelope identifica-lo:

**CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2016**  
**ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**  
**CNPJ:**

000057

**a) Dados da Empresa:** Indicar a razão social da empresa licitante número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. **Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.**

**b) Preço unitário e global,** para cada item da planilha orçamentária e preço global para todos os itens conforme julgamento do certame, com, no máximo, **02 (duas) casas após a vírgula**, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para o prestação do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão às da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro. **A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a entrega dos serviços, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.**

**c) Indicação de marca ou procedência dos itens licitados,** e das especificações claras e detalhadas, quando for o caso; sofrendo penalidades se a vencedora entregar objeto diferente do especificado na proposta de preços. Se o item cotado for de origem de serviços e por este motivo não possuir marca determinada, a licitante poderá preencher o nome da empresa;

**d) Prazo de validade da Proposta de Preços,** que deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador**, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade das propostas ficará suspenso no caso de recurso administrativo ou judicial interposto na presente licitação, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação se não conter tal dado.

**e) Prazo de Entrega:** A solicitação dos itens objeto desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo não superior 15 (QUINZE) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados;

**5.2.** A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:

**a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa licitante que apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo, não será responsabilizado pela falta de documentos e não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.**

**b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o prestação do objeto licitado.**





**PREGÃO PRESENCIAL nº. 041/2016**  
**PROCESSO nº. 094/2016**

c) Reconhece como irrestrita e irretroatável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo prestação do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

5.3. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

#### 5.4. DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES

6.4.1. Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

6.4.2. Que não constar expressamente as indicações abaixo, estas informações poderão ser apresentadas no modelo do Anexo I, juntamente com a proposta de valores, realizadas no sistema auto-cotação:

- **Indicação de marca ou procedência dos itens licitados \*obs. Origem de serviços;**
- **Prazo de Validade da Proposta de Preços;**

6.4.3. Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação ou qualquer exigência do edital, mesmo que não explicita neste item.

#### 5.5. DA PROPOSTA ELETRONICA:

5.5.1. O sistema auto-cotação, versão 2.0.19, vai ser necessário para a realização da proposta do processo de licitação, o mesmo está disponível para download no endereço [www.pmcmm.pr.gov.br](http://www.pmcmm.pr.gov.br);

5.5.2. Não é necessário cadastro no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado para a realização de download do edital e do arquivo para a realização da planilha de preços; Para o preenchimento da planilha de preços a licitante deverá instalar o software "Compras-AutoCotação", em sua ultima versão (2.0.19), desenvolvido pela empresa Betha Sistemas;

5.5.3. Os arquivos digitais não poderão ser editados em outro software que não seja o Programa "Compras Auto-cotação", caso contrário não poderá ser lido no momento de abertura do certame.

5.5.4. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando a marca e preço unitário do item/lote desejado, sendo que no seu preenchimento não poderá ser ultrapassado o preço máximo previsto, as demais informações solicitadas, tais como, dados bancários, prazo de validade da proposta, prazo de entrega e demais que forem necessárias, poderão ser colocadas no campo observação, ou em folha anexa a proposta de preços escrita.

5.5.5. Depois de preenchidos as marcas e os valores no software Auto Cotação, a licitante poderá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada e introduzida no envelope n.º 1 – Proposta de Preços.

5.5.6. Os arquivos eletrônicos devidamente salvos com os dados da proposta impressa deverão ser gravados em um disco tipo disquete/CD/PEN-DRIVE e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

5.5.7. O preenchimento do campo "marca" do produto ofertado é obrigatório, sob pena de desclassificação do item que não apontar a marca a critério do Pregoeiro e da Equipe de Apoio.

5.5.8. Os arquivos com os itens para cotação de preços estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.pmcmm.pr.gov.br](http://www.pmcmm.pr.gov.br), no link licitações, juntamente com o edital do respectivo processo, conforme disposições a seguir:





**PREGÃO PRESENCIAL nº. 041/2016**  
**PROCESSO nº. 094/2016**

**5.5.8.1.** O arquivo será disponibilizado com o seguinte nome EX: AC\_LICITACAO\_PR\_[nº do pregão]\_[ANO].COT.

**5.5.8.2.** O arquivo deverá ser salvo no computador do licitante, que a cada alteração efetuada no programa Auto Cotação o sistema substituirá os dados, após a conclusão da proposta, este arquivo deverá ser gravado no CD, disquete, pen drive, etc que deverá estar acompanhando a proposta escrita dentro do envelope 1. O arquivo que deverá ser salvo tem que possuir descrição idêntica ao nome informado no item 5.5.8.1.

**5.5.8.3.** Para a realização da cotação de preços deverá ser realizado o download do sistema auto cotação sempre na última versão que fica disponível no site da Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

**5.5.8.4.** No Anexo III deste edital estão descritas as orientações para a realização da Proposta de Preços pelo "Compras Auto-cotação" assim como instruções para baixar e instalar o software.

## **DA HABILITAÇÃO**

**6.1** - Para habilitação, deverá a sociedade (s) empresária (s), vencedora apresentar, no envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 1 (uma) via **e em cópias autenticadas**, obrigando-se a proponente a fornecer ao Pregoeiro os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados.

**6.1.1** – Os proponentes interessados na autenticação das cópias por funcionário da unidade que realiza a licitação deverão comparecer e solicitar a autenticação, preferencialmente, com no mínimo uma hora antes do início da sessão de abertura da licitação.

**6.1.2** - Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

**6.1.3** - Os documentos deverão ser apresentados, *preferencialmente*, encadernados ou fixos em pasta própria e numerados.

**6.1.4** – Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado de Capacidade Técnica.

**1.5** - Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do proponente na face externa e ainda os dizeres:

CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL nº. xxx/2016  
ENVELOPE "02" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA:  
CNPJ:

Os proponentes deverão apresentar:

## **6.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**6.2.1. Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

**6.2.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**6.2.1. Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**6.2.1. Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;





### **6.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**6.3.1.** Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

**6.3.2.** Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;

**6.3.3.** Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;

**6.3.4.** Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;

**6.3.4.1.** Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

**6.3.5.** Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;

**6.3.6.** Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;

**6.3.7.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 10.440/9.

**6.3.8. Declaração** da própria licitante de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal e na Lei n.º 9.854/99, podendo ser utilizado o modelo anexo (**Anexo VII**);

### **6.4. DA REGULARIDADE ECONÔMICO/FINANCEIRA:**

000060

**6.4.1. Certidão Negativa de Falências e Concordatas** do domicílio ou sede da licitante;

**6.4.2. Declaração** do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no (**Anexo VIII**);

**6.4.3. Licença Sanitária** atualizada, expedida pelo órgão competente local;

**6.4.4. Alvará de funcionamento** atualizado, expedido pela Prefeitura da sede da proponente;

6.5 - Não tendo a sociedade (s) empresária (s), classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade (s) empresária (s), seguinte na ordem de classificação.

6.6 - A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

**6.7 - A documentação exigida para atender ao disposto nos itens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, 6.3 e 6.4.1, poderá ser substituída, conforme disposto no parágrafo 3º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, pelo Certificado de Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado - CRC, com validade plena; conforme Decreto 1.050/07; com ramo de atividade compatível com o objeto licitado.**

6.8 – Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):

6.8.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com seu CNPJ, ou;

6.8.2. Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;

6.8.3. Se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

6.8.4. Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

6.8.5. O não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.





**PREGÃO PRESENCIAL nº. 041/2016**  
**PROCESSO nº. 094/2016**

**7- DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO**

7.1 - Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao Pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02.

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.3 - Serão abertos, pelo Pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.3.1 - Havendo diferença entre o preço unitário e o seu correspondente preço global, prevalecerá o cotado em preço unitário cabendo o Pregoeiro proceder à correção no valor global.

7.3.2 - Os erros aritméticos serão corrigidos da seguinte forma:

a) Em caso de discrepância entre o preço global e o preço unitário pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, prevalecerá o preço unitário, sendo corrigido o preço total;

000061

b) Em caso de discrepância entre o valor por extenso e as respectivas cifras, prevalecerá o valor por extenso. Caso o proponente não aceite a correção dos erros a sua proposta será desclassificada.

7.4 - No curso da Sessão, o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e, subsequentemente, as que contenham valores não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

7.5 - Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas do item anterior, o Pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subsequentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.6 - Para oferta de lances, o Pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor.

7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.10 - Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.

**7.10.1 - Após aplicação do percentual de desconto, conforme item anterior, o valor total apurado poderá sofrer arredondamento, que será sempre realizado para o valor menor imediato.**

7.11 - Caso não se realizem lances verbais, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e uma vez aceita a proposta dará sequência ao procedimento para análise do atendimento às condições de habilitação.

7.12 - Após a etapa anterior, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.

7.13 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.





**PREGÃO PRESENCIAL nº. 041/2016**  
**PROCESSO nº. 094/2016**

7.14 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.

7.15 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o Pregoeiro negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei n.º 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo Pregoeiro.

7.17 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido **prazo de 03 (três) dias** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.17.1 - Os recursos deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação, em duas vias, sendo **um** recibo em uma delas.

7.17.2 - Os recursos serão dirigidos ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por intermédio do pregoeiro, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.

7.18- Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, a Comissão Permanente de Licitação remeterá o processo ao dirigente da unidade requisitante, para homologação e adjudicação do objeto.

7.19 - Nessa Sessão, o Pregoeiro dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.

7.20 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pelo Pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.21 - Da Sessão Pública será lavrado contrato circunstanciada, assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

7.22 – É facultado ao Pregoeiro no curso do procedimento sanear falhas, fazer complementação de insuficiências ou ainda, realizar correções de caráter formal.

7.23 – Por força dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/06, será observado:

7.23.1 – *Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à melhor proposta classificada;*

7.23.2 – *A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão;*

7.23.3 – *O novo lance que porventura for manifestado respeitando o item anterior deverá ser inferior àquele considerado vencedor do certame, situação em que o objeto será adjudicado em favor da detentora deste novo lance, ou seja, a microempresa ou empresa de pequeno porte que tiver exercido seu direito nos termos do inciso I do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/06;*

7.23.4 – *Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as ME's ou EPP's remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;*

000062





**PREGÃO PRESENCIAL nº. 041/2016**  
**PROCESSO nº. 094/2016**

7.23.5 – No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem enquadradas no disposto no subitem 7.23.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;

7.23.6 – Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.23.2, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.23.7 – O procedimento previsto no item 7.23 somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Nesse caso, em havendo empate entre duas ou mais propostas, o desempate far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio.

7.24. Os envelopes de habilitação ou proposta dos proponentes que forem inabilitados ou desclassificados e que não forem retirados pelos mesmos, permanecerão em poder da Comissão pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo após esse prazo expurgados.

10

000063

## **8 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

8.1 - Será considerada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO, de acordo com especificado no Anexo I** deste Edital.

8.2 - O objeto deste PREGÃO será adjudicado ao proponente cuja proposta seja considerada vencedora e que atenda as condições de habilitação.

8.3 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, a classificação farse-á, **OBRIGATORIAMENTE**, por **SORTEIO**, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei n.º 8.666/93, ressalvada a observância da Lei Complementar nº 123/06, quando for o caso.

## **9 – DO LOCAL DE ENTREGA E PRAZOS**

9.1 – Deverá ser observado o disposto no Anexo I – Termo de Referencias deste Edital.

## **10 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO**

10.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

10.1.1 – Caberá ao pregoeiro, encaminhar a autoridade competente que decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10.2 – Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro(a) até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente no espaço destinado para este fim no sitio oficial da BLL na aba correspondente ao processo.

10.3 – As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

## **11 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

11.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo o licitante manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando, sucintamente, suas razões após o término da sessão de lances.





**PREGÃO PRESENCIAL nº. 041/2016**  
**PROCESSO nº. 094/2016**

11.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.2 – O licitante que manifestar a intenção de recurso e a mesma ter sido aceita pelo pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

11.3 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, e adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao licitante vencedor.

11.4 – O recurso contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

11.5 – O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 – Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

11.7 – Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

## **12 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro, sempre que não houver recurso.

12.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

## **13 - DOS RECURSOS E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS**

13.1 – As penalidades serão aplicadas por inadimplência total ou parcial, conforme determina o Decreto Municipal Nº 047, de 28 de março de 2005, que regulamenta a aplicação de sanções administrativas em Licitações e Contratos Administrativos; a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/1993 subsidiariamente.

## **14 - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

14.1 – A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá(ão) efetuar a prestação dos serviços nos locais indicados no anexo "1", conforme necessidade da Prefeitura de Cruz Machado.

## **15 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos serviços e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

15.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação (item 4.2. a deste Edital).

15.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no anexo "1", mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

15.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.





**PREGÃO PRESENCIAL nº. 041/2016**  
**PROCESSO nº. 094/2016**

15.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

## 16. DAS SANÇÕES

16.1 – A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

16.1.1 – Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a CONTRATADA que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não manter a proposta.

000065

16.1.2 – A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil de paralisação da prestação, mesmo em caso de greve;
- Multa moratória de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil, caso ocorra o fechamento do posto de combustíveis em dias úteis durante o horário comercial;
- Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que superem o valor da multa compensatória;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade CONTRATANTE, pelo prazo de até dois anos;
- Impedimento de licitar e contratar o Município com o conseqüente descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

16.1.3 – Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA que:

- tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.1.4 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;





**PREGÃO PRESENCIAL nº. 041/2016**  
**PROCESSO nº. 094/2016**

16.1.5 – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

## 17. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

17.1 – Admitido reajuste ou repactuação no termo de contrato, para restabelecer a relação que as parte pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

000006

## 18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado ao pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O município de Cruz Machado, através da autoridade competente, reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - Quando for o caso, os serviços entregues, poderão ter no máximo 25% do seu prazo total de validade expirado.

18.8 – O Contrato oriundo desse Processo Licitatório terá sua execução administrada e fiscalizada por um representante do Município de Cruz Machado, especialmente designado.

18.9 – É de exclusiva responsabilidade do proponente ou interessado, a verificação no sítio do município de Cruz Machado: [www.pmcem.pr.gov.br](http://www.pmcem.pr.gov.br) e no sítio da imprensa oficial do Município de Cruz Machado, nas edições das sextas-feiras, de eventuais alterações no presente edital.

## 19. DO FORO

19.1 – As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça, no Foro da cidade de União da Vitória, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

## 20. DOS ANEXOS

Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado.

Anexo II – Modelo de Credenciamento.

Anexo III – Modelo da Proposta Comercial.

Anexo IV – Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Anexo V – Modelo de Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento.





PREGÃO PRESENCIAL nº. 041/2016  
PROCESSO nº. 094/2016

Anexo VI – Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica.  
Anexo VII – Minuta de Contrato.  
Anexo VIII – Modelo de Declaração de Inexistência de fato impeditivo.

14

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.  
E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no JORNAL O COMÉRCIO e afixado em local de costume da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

000037

Prefeitura de Cruz Machado, 19 de Abril de 2016.

---

**PREFEITO MUNICIPAL**

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

#### 1 - OBJETO: Lei 10.520/02, art. 3º, II.

1.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a **aquisição de materiais e medicamentos veterinários para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I (Projeto Básico) deste edital.

#### 2 - Justificativa: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

2.1. Material e medicamento para atendimento ao Programa de Atendimento aos Agricultores Municipais.





**PREGÃO PRESENCIAL nº. 041/2016**  
**PROCESSO nº. 094/2016**

**3 - Valor Estimado da Contratação: Lei 10.520/02, art. 3º, III.**

3.1. Conforme cotações prévias realizadas, anexas ao processo licitatório, estima-se o preço médio de R\$ 68.771,23 (sessenta e oito mil setecentos e setenta e um reais com vinte e três centavos) conforme planilha de custo (anexo I-A).

**4 - Critérios de Aceitação do Objeto: Lei 10.520/02 art. 3º I**

4.1. Verificações da conformidade do objeto licitado.

4.2. Verificação do preço ofertado de cada item conforme proposta de preço.

**AMOSTRAS**

4.3. Para entrega do produto o classificado em primeiro lugar deverá apresentar amostra do produto anterior à entrega para os itens: **01 – 02 – 03 – 05 – 06 – 17 – 18 – 33.**

**5 - Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LGL – Lei 8.666/93.**

5.1. Só serão recebidos produtos que estejam de acordo com cada solicitação devendo ser observada a quantidade e especificação de cada item.

5.2. Os produtos a serem adquiridos serão recebidos e conferidos pelos funcionários destacados pela secretaria requisitante.

**6 - Prazo de Entrega: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.**

6.1. O prazo para a entrega será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, pelo fornecedor, de cada solicitação.

**7 - Local de Entrega Art. 3º, I da Lei 10.520/02.**

7.1. Locais de entrega:

1	PREFEITURA DE CRUZ MACHADO	Av. Vitória, 167, Centro
---	----------------------------	--------------------------

**8 - Obrigações da Contratada e Contratante: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.**

8.1. Incumbe à Contratante:

I - acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;

II - Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;

III - Designar Servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;

IV - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

V - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada;

VI - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

8.2. Incumbe à(s) Contratada(s):

I - fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

II – executar as entregas nos locais determinados e dentro dos prazos estabelecidos;

III - prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;

IV - cumprir a garantia se for o caso;

000068





**PREGÃO PRESENCIAL nº. 041/2016**  
**PROCESSO nº. 094/2016**

V - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;

VI - manter, durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação;

VI - emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

VII - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.

16

000059

8.3. O contrato será gerenciado pelo Chefe do setor e pela procuradoria deste município.

**9 – Estratégia de Suprimento: Art. 8º II dec.3.555**

9.1. Os produtos serão solicitados de acordo com as necessidades deste município e serão conferidos no local indicado no subitem 07 deste Termo de Referência e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:

1ª Etapa - Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a quantidade e a conformidade dos itens com o discriminado na Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;

2ª Etapa - Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade, e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço da licitante vencedora.

**10. Responsável pela Emissão do Termo de Referência: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.**

Antonio Luis Szaykowski – Prefeito Municipal.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Secretario de Agricultura





Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Bleidade e respeito por vocp  
Administrao 2013-2016



PREGÃO PRESENCIAL n.º 0411/2016  
PROCESSO n.º 094/2016

## DETALHAMENTO DOS PRODUTOS

Item	Material	Descrio do Material	Un. Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	45-01-0168	ADRENALINA 1MG/ML - AMPOLA DE 1ML INJETÁVEL - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	AMP	100,000	6,5000	650,00
2	45-01-1070	AMINOFILINA 24 MG /ML AMPOLA 10ML - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	AMP	200,000	6,2000	1.240,00
3	45-01-1634	SOLUÃO SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML - EMBALAGEM PEAD TRANSPARENTE, UM BICO COM DUAS ENTRADAS, FACILITAM A INSERÇÃO DE MEDICAMENTOS, ALÇA GIRATÓRIA 360º E RETRÁTIL, TAMPA COM ROSCA, DATA VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	UN	750,000	4,9900	3.742,50
4	45-01-4232	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 96º GL 93,8º INPM FRASCO 1 LT - COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	UN	300,000	13,2000	3.960,00
5	45-01-7008	GLICONATO DE CALCIO 10% AMPOLAS 10 ML - 100MG/ML - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	AMP	100,000	6,5000	650,00
6	45-01-7104	GLICERINA BIDESTILADA FRASCO 1 LITRO - EMBALAGEM PEAD TRANSPARENTE - VALIDADE MINIMA 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	LT	120,000	35,0000	4.200,00
7	45-01-7666	IODOPROVIDINE, IODOPOLIVIDONA 10%, FRASCO DE 01 LITRO - EMBALAGEM TIPO PEAD - TAMPA COM ROSCA - VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	UN	48,000	30,0000	1.440,00
8	45-02-0093	FIO DE ALGODÃO PARA SUTURA Nº 0 AGULHADO 75CM - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNI	120,000	6,2000	744,00
9	45-02-0266	FIO DE SUTURA CATGUT Nº 0, AGULHADO COM 1,5 MT. - COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNI	120,000	7,1000	852,00
10	45-02-0353	CABO DE BISTURI Nº 04 EM EMTAL P LAMINA Nº 22. - VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	UN	12,000	12,9900	155,88
11	45-02-0885	PORTA AGULHA AÇO INOX AISI -410, 21CM GARANTIA MINIMA 2 ANOS	UN	3,000	85,0000	255,00
12	45-02-1029	AGULHA DE SUTURA CURVA, CIRÚRGICA, NÃO ESTÉRIL Nº 1 TRIANGULAR, AÇO INOX - EMBALAGEM COM 12 UNIDADES - COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	PCT	3,000	32,0000	96,00
13	45-02-2668	AGULHA DE SUTURA CURVA, CIRÚRGICA, NÃO ESTÉRIL Nº 2 TRIANGULAR,	UN	3,000	32,0000	96,00

000070



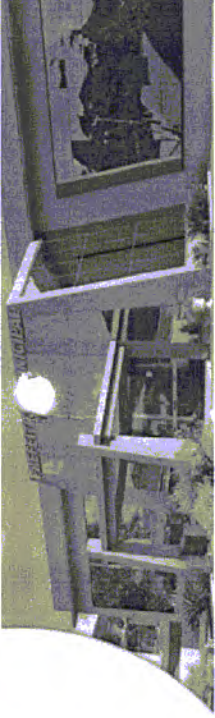






Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito: por você!  
Administração: 2013-2015



**PREGÃO PRESENCIAL nº. 041/2016**  
**PROCESSO nº. 094/2016**

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29	validade minima 12 meses da entrega. ALICATE APLICADOR DE BRINCO UNIVERSAL COM AGULHA GARANTIA DE 12 MESES.	UN	3,000	120,0000
30	ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80 COMPRIMENTO EM REPOUSO - 13 FIOS - 42,8GR POR UNIDADE, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS - PACOTE COM 12 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE - VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DE ENTREGA.	DZ	100,000	10,6000
31	ESTETOSCOPIO TUBO DUPLO, COM OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSÃO EM DIFERENTES FORMAS DE USO, PAR DE OLIVA ROSQUEÁVEL, DURA, PAR OLIVA ROSQUEÁVEL MACIA, PAR DE OLIVA ROSQUEÁVEL SILICONE, 2 PARES DE MEMBRANAS DE PLSTICO RÍGIDA, ANEL ROSQUEADA DE COBRE CROMADO ( INFANTIL E ADULTO), BASE ROSQUEADA DE COBRE CROMADO QUE POSSIBILITA TROCA DE SINO OU DIAFRAGMA ( INFANTIL ADULTO), CÂMARA DE SOM EM LIGA DE ALUMINIO ( OXIDADO OU ANODIZADO, TUBO DE PVC LIGADO ATRAVES DE ANÉIS METÁLICOS, FONE BIAURICULAR DE COBRE CROMADO, DIAFRAGMA ABERTO ( SINO PROLONGADOR) TAMANHO GRANDE, AUSCULTADOR.	UN	2,000	280,0000
32	ALICATE CASTRADOR DE BOVINO TIPO BURDIZZO - 48CM - EMASCULADOR FORMOL 10% SOLUÇÃO - FRASCOS 1 LT - TIPO PEAD, TAMPA COM ROSCA, COM DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	UN	1,000	2,220,0000
33	DEGERMANTE SOLUÇÃO A BASE D EQUATERNARIO DE AMONIO, DESINFETANTE HOSPITALAR PARA BASE FIXAS, GALÃO COM 5 LITROS, EMBALAGEM TIPO PEAD, COM TAMPA DE ROSCA.	LT	5,000	32,5000
34	LUVAS DE LÁTEX NATURAL, TAMANHO GRANDE, 100 UNIDADES, EMBALAGEM TIPO PEAD, COM TAMPA DE ROSCA.	UN	6,000	35,0000
35	LUBRIFICANTE PARA PALPAÇÃO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - COM 5 DEDOS - EM POLIETILENO, COM COBERTURA DE OMBRO, MONOUSO, MATERIAL NÃO RECICLÁVEL, LISA, EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO COM 50 UNIDADES, PROTEÇÃO INTEGRAL DA MÃO AO PESCOÇO, MATERIAL RESISTENTE, COMPRIMENTO 90 CM, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	CX	30,000	185,0000
36	LUBRIFICANTE PARA PALPAÇÃO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - COM 5 DEDOS - EM POLIETILENO, COM COBERTURA DE OMBRO, MONOUSO, MATERIAL NÃO RECICLÁVEL, LISA, EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO COM 50 UNIDADES, PROTEÇÃO INTEGRAL DA MÃO AO PESCOÇO, MATERIAL RESISTENTE, COMPRIMENTO 90 CM, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	CX	30,000	156,0000
37	LUBRIFICANTE PARA PALPAÇÃO E INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL - COM 5 DEDOS - EM POLIETILENO, COM COBERTURA DE OMBRO, MONOUSO, MATERIAL NÃO RECICLÁVEL, LISA, EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO COM 50 UNIDADES, PROTEÇÃO INTEGRAL DA MÃO AO PESCOÇO, MATERIAL RESISTENTE, COMPRIMENTO 90 CM, DATA DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	CX	30,000	156,0000
38	AVENTAL, COR BRANCA, MATERIAL IMPERMEÁVEL A LIQUIDOS NÃO	UN	8,000	14,5000

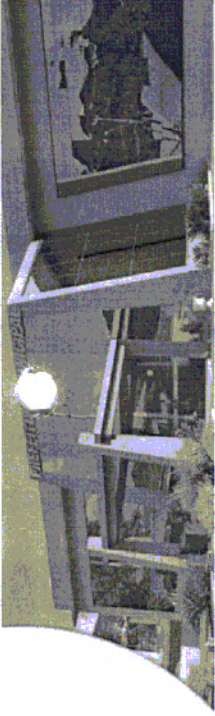
000072





Prefeitura Municipal de  
**Cruz Machado**

Igualdade e respeito por você!  
Administração: 2013-2016



**PREGÃO PRESENCIAL n.º 041/2016**  
**PROCESSO n.º 094/2016**

CORROSIVOS, TIPO FRONTAL, INTEIRAMENTE CONFECCIONADO EM MATERIALO SINTETICO (PVC) NA COR BRANCA, FORRADO COM MATERIAL SINTETICO ( POLIESTER) SEM COSTURA E SEM MANGAS, TIRANTES PARA AMARRIL E AJUSTE AO CORPO DO USUÁRIO NA ALTURA DO PESCOÇO E NA CINTURA, NO MESMO MATERIAL AFIXADOS NO AVENTAL POR COSTURAS SIMPLES, AVENTAL COM MEDIDAS DE: 120 X 70 CM ( Axl)

38	7-06-0119	BOTINA DE COURO N° 38	UN	2,000	59,0000	118,00
39	7-06-0557	BOTINA DE COURO N° 40	UN	2,000	62,0000	124,00
40	7-06-0558	BOTINA DE COURO N° 42	UN	2,000	68,0000	136,00
<b>TOTAL DO PROCESSO:</b>						<b>68.771,23</b>

000073





PREGÃO PRESENCIAL nº. 041/2016  
PROCESSO nº. 094/2016

**ANEXO II**

**MODELO DE CREDENCIAMENTO**

00007

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº ....., sediada na ....., cidade de ....., estado ....., telefone(s) ....., e-mail para contato ....., neste ato representada pelo (a) Sr(a) ....., portador da cédula de identidade RG ....., residente e domiciliado na ....., inscrito no CPF sob o nº ....., detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à ....., portador da cédula de identidade RG ....., e inscrito no CPF sob o nº ....., com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial nº 0xx/2015, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Outorgante (reconhecer firma)

\_\_\_\_\_  
Outorgado





PREGÃO PRESENCIAL nº. 041/2016  
PROCESSO nº. 094/2016

**ANEXO III**

**ORIENTAÇÃO PARA GERAÇÃO/ REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO – SISTEMA AUTO COTAÇÃO**

1º Passo: Acessar o site da Prefeitura no ícone Licitações:



2º Passo: abrirá a seguinte tela, as licitações estão ordenadas por ordem decrescente de data, (da data mais recente para a menos recente). Para baixar o edital, clica-se na descrição.



3º Passo: Abrirá a seguinte tela, solicitando o número do CPF – se for pessoa física - ou do CNPJ – se for pessoa jurídica, após preencher o dado solicitado, clica-se em login:



4º Passo: Para o primeiro acesso ao site deve-se realizar o cadastro necessário, caso ainda não tenha realizado, se já fez o cadastro deverá seguir o passo seguinte:



5º Passo: deverá colocar a senha, que digitou quando fez o cadastro, se não lembrar deverá solicitar nova senha.



6º Passo: A proposta para o sistema auto cotação, está no arquivo download, é só baixar e salvar em seu computador para abrir no sistema auto cotação. Obs: Ao baixar o arquivo para download deverá extrair-lo da pasta compactada para que o sistema auto Cotação possa reconhecê-lo



7º Passo – Entre do Site [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br), clique no ícone Betha Compras Auto Cotação:

000075





**PREGÃO PRESENCIAL nº. 041/2016**  
**PROCESSO nº. 094/2016**



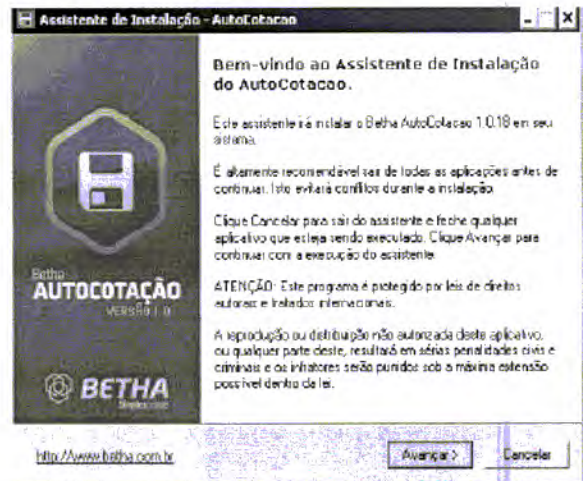
8º Passo- Irá abrir uma pasta no inferior da tela, (dependendo do navegador de internet), clicar no ícone e abrir ou executá-lo:



9º Passo - Faça o download do programa **Sistema de Auto Cotação**, e salve em pasta específica para posterior instalação, ou realize a instalação imediatamente, se preferir.



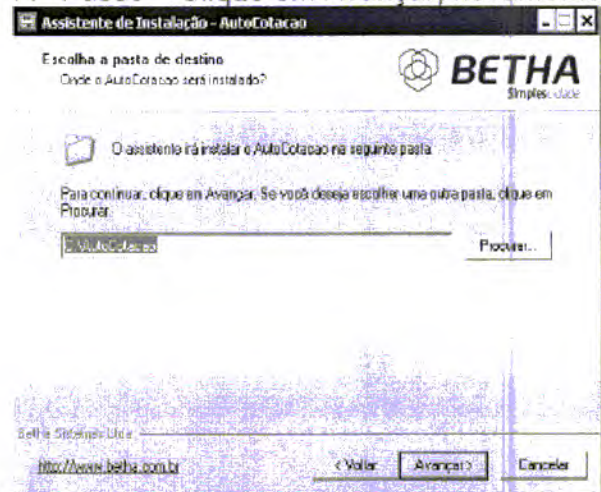
10º Passo - Execute a instalação, clicando no arquivo após fazer o download e clique em avançar.



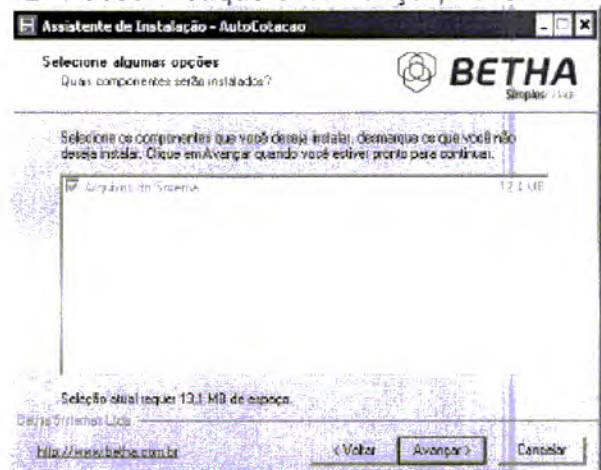
23

000076

11º Passo – Clique em Avançar, novamente.



12º Passo – Clique em Avançar, novamente.

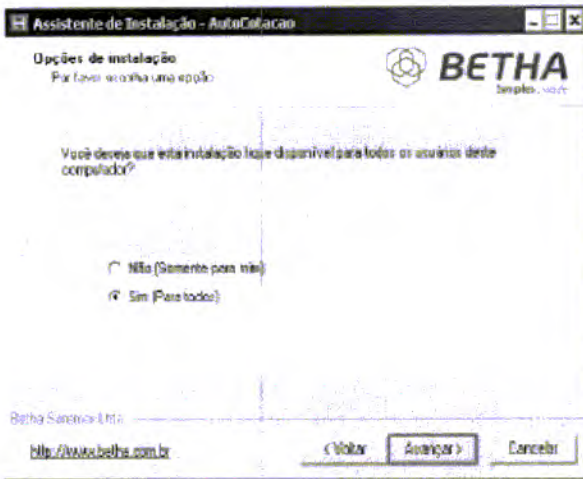


13º Passo – Clique em Avançar, novamente.





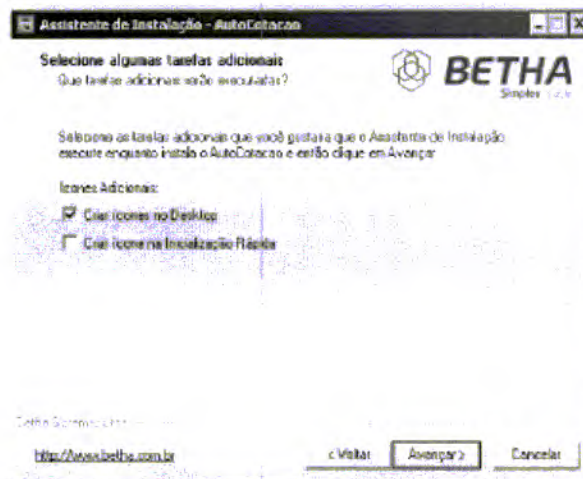
**PREGÃO PRESENCIAL nº. 041/2016**  
**PROCESSO nº. 094/2016**



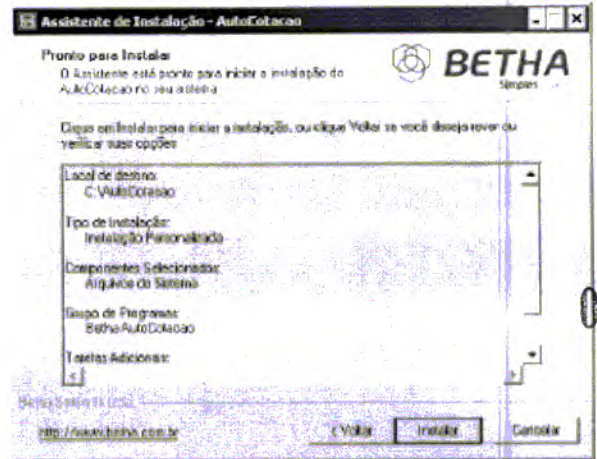
**14º Passo – Clique em Avançar, novamente.**



**15º Passo – Clique em Avançar, novamente.**



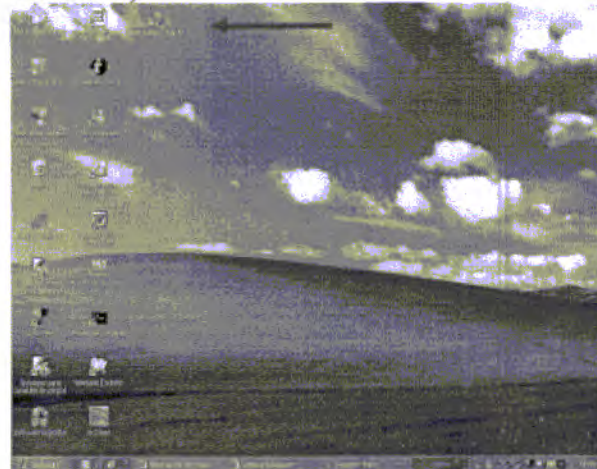
**16º Passo – Clique em Instalar**



**17º Passo – Clique em Concluir**



**18º Passo – Clique em Concluir e Feche todas as telas. Irá aparecer o ícone BETHA AUTO COTAÇÃO na Tela Principal (Área de Trabalho)**

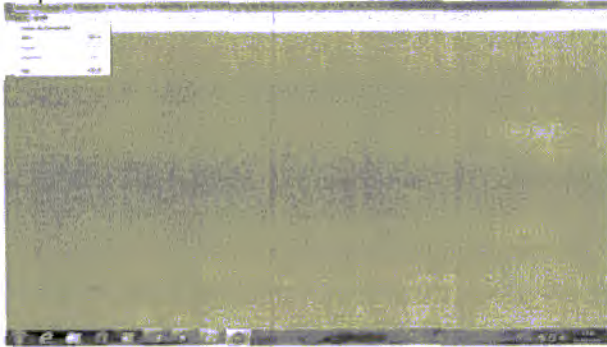




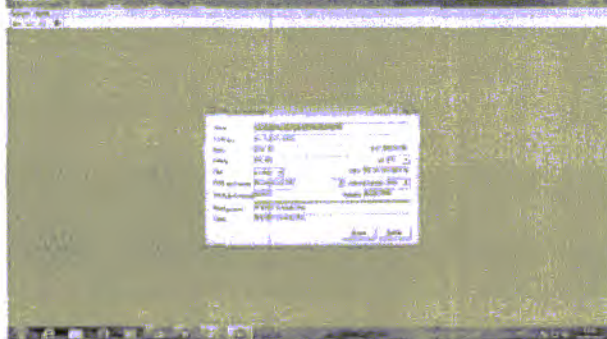


**PREGÃO PRESENCIAL n.º. 041/2016**  
**PROCESSO n.º. 094/2016**

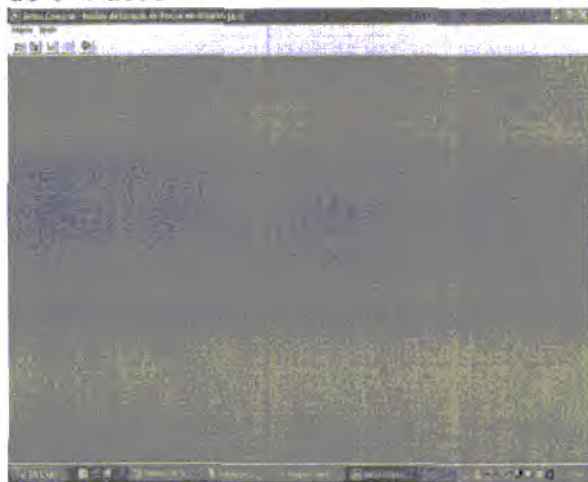
19º Passo – Agora clique em **Arquivo** e depois **Dados do Fornecedor**



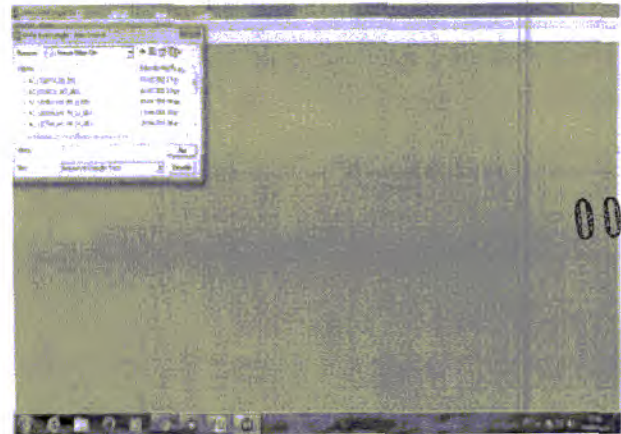
20º Passo – Preencher os dados do fornecedor, com as informações solicitadas:



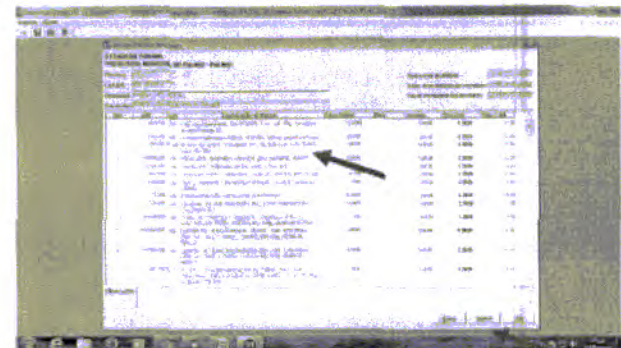
21º Passo – Acesse **"Arquivo"**, **"Abrir"**, e localize o arquivo salvo conforme instruções do 6º Passo



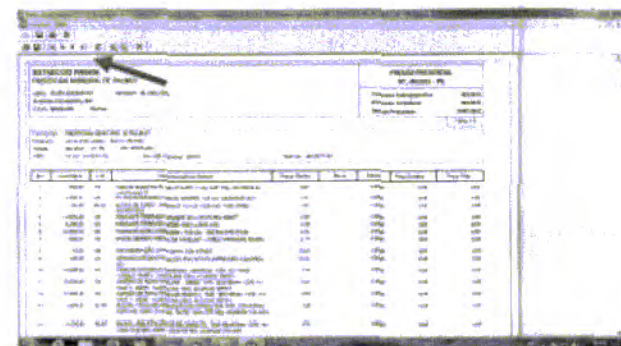
22º Passo – Localize o arquivo **AC\_LICITACAO\_PR\_108\_2014.COT.**, selecione o arquivo e clique em **abrir**.



23º Passo – Agora coloque as marcas e os valores unitários de cada item que você for cotar o valor total será automático, utilize a **tecla tab** para pular de campo, após colocar todas as marcas e valores clique no botão **gravar**.



24º Passo – Após preencher a marca e o preço unitário de cada item, você deverá **salvar os dados cadastrados**, para isso clique em **Arquivo** e depois **Salvar**.







**PREGÃO PRESENCIAL nº. 041/2016**  
**PROCESSO nº. 094/2016**

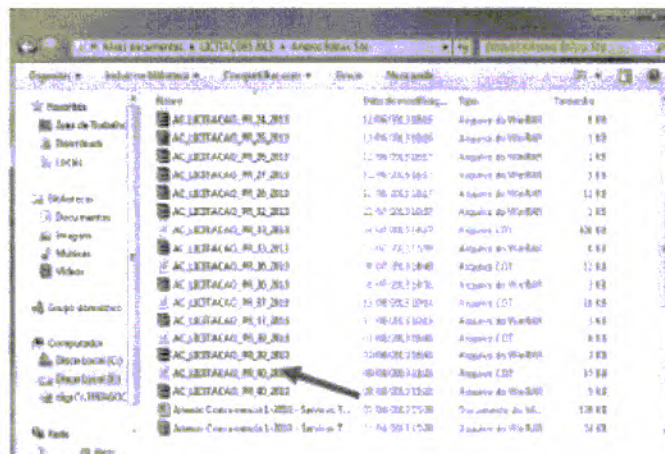
25° Passo – Agora realize uma conferencia para verificar se esta tudo certo, então clique em **Arquivo**, depois **Abrir** e veja se suas informações de cotação estão corretas, se não estiver, deverá corrigi-la, depois de corrigi-las clique em **Arquivo** e depois **Salvar** e **Ok**.

26

000079

26° Passo – Agora é só imprimir a proposta, para isso clique em **Arquivo** e depois **Imprimir** para iniciar a impressão clique no ícone impressora no canto superior esquerdo da tela e pronto só falta assinar todas as páginas e carimbar. Sua cotação já esta feita.

27° Passo – Para finalizar copie o arquivo, **AC\_LICITACAO\_PR\_108\_2014.COT** em que você fez a cotação, mas lembre-se os arquivos estão no local que você indicou no sistema (o exemplo da figura abaixo é (C:\Documents and Settings\Prefeitura\_15\Meus documentos\ARQUIVOS PARA REGISTRO DE PREÇOS), e depois de copiar os arquivos coloque junto com a proposta impressa dentro do envelope. Pode ser em mídia Cd, Pen Drive ou Disquete, mas se em disquete favor fazer duas copias para garantir.







PREGÃO PRESENCIAL nº. 041/2016  
PROCESSO nº. 094/2016

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

27

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal Sr.(a) ....., portador do Documento de Identidade nº ....., inscrito no CPF sob o nº ..... DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como ..... **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

000080

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

**ANEXO V**





PREGÃO PRESENCIAL nº. 041/2016  
PROCESSO nº. 094/2016

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº .....  
....., sediada na ....., cidade de .....,  
estado ....., telefone(s) ....., e-mail para contato  
....., neste ato representada pelo(a) Sr(a) ....., portador da  
Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., declara, sob as penas da Lei, que  
preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial  
nº 0xx/2015, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes  
do Edital e seus anexos.

28

000081

.....  
(local e data)

.....  
*Assinatura, qualificação e carimbo*  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

### ANEXO VI





PREGÃO PRESENCIAL nº. 041/2016  
PROCESSO nº. 094/2016

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

....., inscrito no CNPJ nº .....  
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)  
....., portador da Carteira de Identidade nº .....  
..... e do CPF nº ....., **DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

29

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (    )

000082

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

### ANEXO VII





PREGÃO PRESENCIAL nº. 041/2016  
PROCESSO nº. 094/2016

## MINUTA DE CONTRATO

30

**CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº**  
**PROCESSO LICITATÓRIO: Nº**

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO

00008

1.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de Paraná, sediada a Av. Vitória, 167, Centro sob CNPJ nº 76.339.688/0001-09, neste ato legalmente representado pelo Gestor Municipal, \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ e da carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATANTE;

1.2 - A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, profissão, portador (a) da CI RG nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - O presente contrato decorre da Licitação modalidade Pregão nº 084/2015 e tem sua fundamentação na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, homologado pelo GESTOR MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E DATA

3.1 - Lavrado e assinado aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e \_\_\_\_\_, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Paraná.

### IV - CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO

4.1 - É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a \_\_\_\_\_, em seus itens conforme especificações constantes na relação dos itens deste termo, conforme planilha abaixo:

### V - CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

5.1 - A CONTRATADA entregara os materiais descritos na cláusula, de acordo com a solicitação escrita da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, que fiscalizará e manterá controle do material.

5.2 - Nenhum fornecimento a mais ou a menos sem autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, responsabilizando-se a CONTRATADA pela entrega irregular.

5.3 - No caso de falta da mercadoria da CONTRATADA, quando da solicitação feita pelo órgão próprio ficará a mesma obrigada a providenciar de imediato a entrega sob pena de incorrer nas penalidades descritas na cláusula oitava deste contrato.

5.4 - A CONTRATADA não poderá transferir a responsabilidade da entrega das mercadorias.

### VI - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1 - O valor total deste Contrato é estimado em R\$. \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), conforme Termo de homologação do Pregão nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.





## **VII - CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1 – O valor global a ser pago será de R\$ \_\_\_\_\_, até o dia (10) dez do mês subsequente ao vencido, mediante a apresentação da conta pelo contratado e a comprovada entrega da mercadoria.

7.2 - A CONTRATADA deverá fornecer, juntamente com a fatura, o seu detalhamento, especificando os materiais entregues, os índices de disponibilidade, os descontos incidentes, etc., a fim de viabilizar o aceite da área técnica.

7.3 - No preço acima, estão incluídos todos os tributos e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o presente Contrato, além da garantia mínima total das mercadorias, durante a vigência deste contrato.

7.4 - Caso as Notas Fiscais/Faturas contenham divergências com relação ao estabelecido neste contrato, a devolução da fatura devidamente regularizada pela CONTRATADA deverá ser efetuada em até 02 (dois) dias úteis da data de comunicação formal pela CONTRATANTE, sob pena de aplicação da multa prevista na letra "c", da cláusula VII abaixo.

## **VIII - CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DE PREÇOS**

000084

8.1 – O objetos deste contrato será irrevogáveis, salvo as situações previstas em lei.

## **IX - CLÁUSULA NONA – DO PRAZO**

9.1 – O objeto constantes do objeto deste instrumento de contrato serão de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
( ) de dois mil e \_\_\_\_\_.

## **X - CLÁUSULA DECIMA - DOS RECURSOS**

10.1 – Os objetos deste Instrumento de Contrato terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2.015, assim classificados.

## **XI – CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES PENALIDADES E MULTAS**

11.1 - A CONTRATADA entregara descritos na cláusula, de acordo com a solicitação escrita da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, que fiscalizará e manterá controle do material.

11.2 – Nenhum fornecimento da mercadoria a mais ou a menos sem autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, responsabilizando-se a CONTRATADA pela entrega irregular.

11.3 – No caso de falta das mercadorias da CONTRATADA, quando da solicitação feita pelo órgão próprio ficará a mesma obrigada a providenciar de imediato a entrega sob pena de incorrer nas penalidades descritas na cláusula oitava deste contrato.

11.4 – A CONTRATADA não poderá transferir a responsabilidade do material.

11.5 - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

11.5.1 - Efetuar através do órgão próprio o controle deda do material.

11.5.2 - Efetuar os pagamentos na forma e condições contratadas.

1.6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.6.1 - Realizar a entrega na forma proposta e aqui contratada, observando fielmente os quantitativos.





**PREGÃO PRESENCIAL nº. 041/2016**  
**PROCESSO nº. 094/2016**

11.6.2 - Apresentar as faturas preenchidas de forma correta e em valores correspondentes aos deste contrato, em tempo de serem processadas;

11.6.3 – Atender de imediato as solicitações e em nenhuma hipótese atrasar o atendimento.

**11.7 - DAS PENALIDADES E MULTAS**

11.7.1 - O atraso injustificado da entrega, sujeitará a adjudicatária à multa de mora, no valor de 0,2% (dois décimo por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções.

11.7.2 - A importância relativa à multa será descontada dos recebimentos a que a firma tiver direito competindo-lhe, no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las na tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de recebimento da notificação;

11.7.3 - As multas e demais penalidades aqui prescritas serão aplicadas sem prejuízos das ações cíveis ou penais cabíveis ou de processo Administrativo;

000085

11.7.4 - Da pena de multa caberá recurso interposto junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, obedecendo ao prazo da notificação, o qual deverá ser entregue;

11.7.5 - A reincidência da empresa na prática de atos sujeitos à notificação de multa dará motivo à declaração de inidoneidade e impedimento de licitar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO pelo período de 02 (dois) anos;

**XII - CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DOS CASOS DE RESCISÃO**

12.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO poderá declarar rescindido o presente contrato, por motivo de:

12.1.1 - A CONTRATADA não cumprir as disposições contratuais.

12.1.2 – Subcontratação total ou parcial do fornecimento.

12.1.3 – A entrega de mercadorias sem requisição do órgão encarregado do controle, com o respectivo visto da autoridade competente para autorização da Empresa;

12.1.4 - Dissolução da sociedade ou falecimento dos proprietários ou responsáveis;

12.1.5 - Decretação de falência da Empresa ou a instauração de insolvência civil dos proprietários;

12.1.6 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e homologado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO;

12.2 - A CONTRATADA poderá declarar rescindido o presente contrato por motivo de:

12.2.1 - Atraso no pagamento das faturas.

12.3 - A rescisão poderá ser feita por acordo entre as partes, ou judicial nos termos da Legislação.

**XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

13.1 – O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ou por acordo, na forma da Lei;





**PREGÃO PRESENCIAL nº. 041/2016**  
**PROCESSO nº. 094/2016**

13.2 – As alterações serão processadas através de Termo Aditivo, nos limites permitidos em Lei.

**XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO**

14.1 - A fiscalização da entrega ficará a cargo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

**XV – CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INADIMPLÊNCIA**

15.1 - Aplicam-se no caso de inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos sociais, fiscais e comerciais o disposto no Artigo 71, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

**XVI - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

16.1 - O presente instrumento de contrato terá vigência da assinatura até 31 de dezembro de 2013, prorrogado ser prorrogado por igual período, nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/1993; 16.2 - O presente Contrato poderá ser acrescidos ou supressões de até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total do contrato.

**XVII - CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO**

000086

17.1 - Fica eleito o FORO da Comarca de UNIÃO DA VITÓRIA, Estado de Paraná, com renúncia de qualquer outra por mais privilegiada que seja para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

17.2 - As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo identificam-se e assinam.

CRUZ MACHADO - PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Antonio Luis Szaykowski

Gestor Municipal

\_\_\_\_\_  
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Comissão Permanente de Licitação  
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222  
Cruz Machado - Pr





**PREGÃO PRESENCIAL nº. 041/2016**  
**PROCESSO nº. 094/2016**

**(Nome da empresa)**, sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº ..... por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) ....., portador da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

34

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

000087

.....  
(local e data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.





# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmc.m.pr.gov.br](http://www.pmc.m.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Marcelo Kloczko  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 977 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2016

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEIS

#### LEI Nº 1539/2016

SÚMULA: AUTORIZA A DAR NOVA REDAÇÃO AO QUADRO I DA LEI MUNICIPAL 1165/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná APROVOU e eu Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal SAN-

CIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica alterado os vencimentos do cargo em comissão de Diretor Administrativo pertencente ao Quadro I -Cargo em comissão do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal Lei n.º 1165/2008, o qual passará a ter a seguinte redação:

#### QUADRO I CARGOS EM COMISSÃO

000088

N.º DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SIMBOLOGIA	VENCIMENTO
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO	DA	R\$ 1.500,00

Artigo 4º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo .

Artigo 5º- Os demais dispositivos da Lei 1165/2008, permanecem inalterados.

Artigo 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 25 de abril de 2016.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2016

#### PROCESSO Nº. 094/2016

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, EXCLUSIVA PARA ME OU EPP, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de materiais e medicamentos veterinários para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 09 (nove) de Maio de 2016, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão



apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcem.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitação@pmcm.pr.gov.br](mailto:licitação@pmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 25 de Abril de 2016.

Pregoeiro (a)  
Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO  
100/2016**

**PROCESSO DE DISPENSA  
Nº 37 /2016 – PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Julio César Sloty – ME.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de telas contra insetos, para serem instaladas nas janelas e portas das cozinhas dos CMEIS Antiocho Pereira, Vovó Cecília da Silva e Maria Gaioski Busch desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 4.432,00 (Quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais).

PRAZO DE CONTRATO: 2 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Julio César Sloty – ME

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 37/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº100/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de telas contra insetos, para serem instaladas nas janelas e portas das cozinhas dos CMEIS Antiocho Pereira, Vovó Cecília da Silva e Maria Gaioski Busch desta municipalidade.

Favorecido: Julio César Sloty – ME, CNPJ: 07.019.384/0001-33.

Valor Total R\$ 4.432,00 (Quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº37/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:  
06.01.2.027.3.3.90.30 – Manutenção de Creches

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expe-

diente devidamente atuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 25 de Abril de 2016.

Prefeito Municipal



000089



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 37/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº100/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de telas contra insetos, para serem instaladas nas janelas e portas das cozinhas dos CMEIS Antiocho Pereira, Vovô Cecília da Silva e Maria Gaioski Busch desta municipalidade.

Favorecido: Julio César Sloty - ME, CNPJ: 07.019.384/0001-33

Valor Total R\$ 4.432,00 (Quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº37/2016

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.027.3.3.90.30 - Manutenção de Creches

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Cruz Machado-PR, 25 de Abril de 2016.

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PORTO VITÓRIA**  
CNPJ N.º 75.688.366/0001-02  
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717  
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

**EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº37/2016**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: JULIANO MARCELO THIES E CIA LTDA ME.

OBJETO: O PRESENTE PROCESSO SE FAZ NECESSÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FAZER O MONITORAMENTO DE ALARME ELETRÔNICO VIA LINHA TELEFÔNICA 24 HORAS, COM PROGRAMAÇÃO DE SENHAS QUANDO FOR SOLICITADO.

PRazo DE CONTRATAÇÃO: O presente contrato terá seu prazo de contratação de 270 (duzentos e setenta) dias.

VALOR TOTAL: O presente Contrato perfaz a importância global R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Artigo 24, Inciso II.

CONTRATANTE

Município de Porto Vitória

CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PORTO VITÓRIA**  
CNPJ N.º 75.688.366/0001-02  
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717  
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 28/2016  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2016**

CONTRATANTE: PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: ANTONIO ERMIR SCHNEIDER, ARLINDO ZAMBONI GIOVANI EDEVALDO WILLIAM BONA, IVETE TEREZINHA HENZ, JOÃO BERNARDO WEISS, MARIA CATARINA GASPERIN BONATTO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, OS QUAIS SERÃO CONSUMIDOS PELAS CRIANÇAS QUE FREQUENTAM AS ESCOLAS MUNICIPAIS, O EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E O CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO DOS PEQUENINOS.

VALOR TOTAL: de R\$ 28.448,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais).

PRazo: 295 (duzentos e noventa e cinco) dias. APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Marisa de Fátima I de Souza  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PORTO VITÓRIA**  
CNPJ N.º 75.688.366/0001-02  
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717  
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 32/2016  
PREGÃO Nº 18/2016**

CONTRATANTE: PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: CONSTRUAGRO - CM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA ME

OBJETO: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A FAMILIA DE EVA GLAAB E DANIEL FERNANDES, POIS AS CASAS DAS MESMAS FORAM DANIFICADAS NAS CHUVAS FORTES, ESTANDO AS CASAS EM PÉSSIMAS CONDIÇÕES, SENDO ASSIM NECESSITA DE REPAROS.

VALOR TOTAL: de R\$ 9.548,10 (nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

PRazo: 30 (trinta) dias. APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante. FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Marisa de Fátima I de Souza  
Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO**  
CNPJ 76 339 688/0001-09  
Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000  
Cruz Machado Pr.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2016  
PROCESSO Nº. 094/2016**

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/11 andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, EXCLUSIVA PARA ME OU EPP, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a aquisição de materiais e medicamentos veterinários para utilização da Secretaria Municipal de Agricultura, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital. Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 09 (nove) de Maio de 2016, às 09:30h (Nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcmm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - [licitacao@pmcmm.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmcmm.pr.gov.br) - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244. Cruz Machado, 25 de Abril de 2016.

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO**  
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr  
CEP 84620-000 - CNPJ 76 339 688/0001-09  
Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
100/2016**

**PROCESSO DE DISPENSA  
Nº 37/2016 - PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Julio César Sloty - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de telas contra insetos, para serem instaladas nas janelas e portas das cozinhas dos CMEIS Antiocho Pereira, Vovô Cecília da Silva e Maria Gaioski Busch desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 4.432,00 (Quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais).

PRazo DE CONTRATO: 2 meses  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

000090  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Julio César Sloty - ME

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CRUZ MACHADO**  
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr  
CEP:84620-000 - CNPJ 76.339.688/0001-09  
Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
104/2016**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE  
Nº 13/2016 - PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Bigger Caminhões Ltda

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para conservação e manutenção do caminhão basculante Ford cargo, placa AYM - 3781, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade sob número 165.

VALOR TOTAL: R\$ 6.864,36 (Seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

PRazo DE CONTRATO: 3 meses  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 Inciso I

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

Bigger Caminhões Ltda

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

**TERMO DE ADITAMENTO DE  
LICITAÇÃO Nº. 0002/2016 - ID 3345  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
N.º 05/2015  
PROCESSO DE COMPRA  
N.º 09/2015**

OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel, tipo barracão em alvenaria com uma área de 160,0m² (cento e sessenta metros quadrados), para instalação do departamento de Almoxarifado da Prefeitura Municipal, Imóvel situado na Rua Expedicionário nº 65 no Bairro São Basílio Magno em União da Vitória - PR.

CONTRATADO: CLAUDINEI ALEXANDRE DO LINSKI.

DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes e de acordo com a variação acumulada do IGP-M - FGV (Índice Geral de Preços do Mercado - Fundação Getúlio Vargas), o valor contratual fixa reajustado em 11,5824% perfazendo um valor mensal de R\$ 1.729,31 (Um mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, Inciso II alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória, União da Vitória, 25 de abril de 2016.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Repúblicação Aviso de Licitação: Pregão Eletrônico nº 05/2016

Processo nº 13.882.860-3. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, (Bebida à base de Soja sabor maçã, Canjica Branca Cozida (bag pouch pouch retortable transparente, cartonada asséptica) com Sachê de mistura desidratada à base de leite em pó, Canjica Branca Cozida (bag pouch pouch retortable transparente, cartonada asséptica) com Sachê de mistura desidratada à base de leite em pó sem açúcar, sem glúten e sem lactose, Molho de Tomate com cebola e alho (bag pouch, cartonada asséptica e lata) e Óleo de Soja refinado), para atender Programa Estadual de Alimentação Escolar. Data: 09/05/2016. Horas: 09:30 hs. Valor Máximo Admissível de R\$ 3.393.300,00 (Três milhões, trezentos e noventa e três mil e trezentos reais). O edital encontra-se à disposição no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e a n.º da licitação. Motivo: Alteração de Edital.

Curitiba, 19 de abril de 2016  
Comissão Permanente de Licitação



**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 018.16**

Objeto: Execução de obra de ampliação do sistema de esgoto sanitário do município de União da Vitória - ETE São Bernardo, com fornecimento total de materiais e equipamentos, conforme detalhado nos anexos do edital. Recursos: BNDES. Preço Máximo Admitido: R\$ 19.765.619,56. Disponibilidade do Edital: de 27/4/2016 até às 17h15 de 1/6/2016. Abertura da Licitação: 15h do dia 2/6/2016. Informações complementares: Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Reboças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou Fax (41)3330-3174/3330-3200, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

Luciano Valério Bello Machado  
Diretor Administrativo

Prefeito Municipal



Publ. dia 07/01/2016



Prefeitura Municipal de Cruz Machado  
Av. Vitória, 167  
CNPJ 76339688/0001-09  
Cruz Machado - Pr - fone (42)3554-1222

**PORTARIA N° 11/2016**

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n° 10.520/2002 e os Decretos Municipais n° 1050/07 e 2162/13, **Resolve;**

000091

**DESIGNAR;**

**Art. 1°** - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná:

**Elton Rick Hollen** - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF sob n° 046.495.909-63.

Parágrafo único - O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2016.

**Art. 2°** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

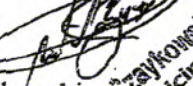
Silvio Luis Alves Pereira inscrito no CPF n° 925.467.229-72, Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF n° 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF n° 846.913.019-68, Harlei R. E. da Silva inscrito no CPF n° 016.174.129-02, Mônica T. Vanel inscrita no CPF n° 592.952.609-53 e Rosemari Chaikoski inscrita no CPF n° 039.660.819-11.

Parágrafo único - Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 07 de janeiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

  
ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr